

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ADRIANA RIGON WESKA

O PROGRAMA REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

2012

ADRIANA RIGON WESKA

O PROGRAMA REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador: Eduardo Magrone

JUIZ DE FORA

2012

Weska, Adriana Rigon.

O programa REUNI na Universidade Federal de Juiz de Fora / Adriana Rigon Weska. – 2012.
108. : il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública)—Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

1. Educação. 2. Ensino Superior. I. Título.

CDU 37

TERMO DE APROVAÇÃO

ADRIANA RIGON WESKA

O PROGRAMA REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Dissertação apresentada à Banca Examinadora designada pela equipe de Dissertação do Mestrado Profissional CAEd/ FAGED/ UFJF, aprovada em 23/07/2012.

Eduardo Magrone - Orientador

Fernando Tavares Júnior - Membro da banca Externa

Márcio Silveira Lengruber - Membro da banca Interna

Juiz de Fora, 23 de julho de 2012

AGRADECIMENTOS

Não poderia deixar de agradecer primeiramente a Deus, condutor de todos os meus passos e grande responsável por todas as vitórias conquistadas, pois sem a presença dele na minha vida e de minha família nada seria possível.

Agradecer em especial a minha família, pois desde muito jovem aprendi que sem o amor daqueles que te amam, a vida perde o verdadeiro sentido, a minha avó Luiza pela sua presença marcante em minha vida, aos meus pais, Horlando e Solange, que me ensinaram e contribuíram de forma ativa para a construção do meu caráter, ao meu grande companheiro Ricardo, amante, parceiro e amigo, pelo seu incentivo e apoio incondicional, aos meus filhos queridos, Bárbara e Targus, que são a demonstração viva de que tudo valeu à pena.

Aos Reitores da Universidade Federal de Juiz de Fora, Doutor Henrique Duque e da Universidade Federal do Mato Grosso, minha universidade do coração, Doutora Maria Lúcia Cavalli, meus agradecimentos pelo apoio e principalmente pela amizade demonstrada.

À Equipe da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES/MEC, que por tantas vezes tiveram a grandeza de alma de compreender e compartilhar os momentos difíceis, pelos quais passei para se alcançar mais esta vitória, em especial aos meus parceiros de luta diária, Ana Carla Thiago, Antônio Simões, Denise Alves, Dulce Maria Tristão, Fernando Bueno, Kátia Marangon, Lucas Maciel, Marcos Aurélio de Souza Brito, Maria Fernanda Bittencourt, Mariani Ribeiro, e Marta Costa.

Ao meu orientador Professor Eduardo Magrone e minhas tutoras Karine Fernandes de Carvalho, Sheila Rigante Romero, e Carla Silva Machado, que de forma carinhosa e sempre profissional conseguiram fazer com que eu compreendesse o sentido de todo esse processo de aprendizagem e crescimento intelectual.

Vivamos todos com alegria e paixão.

“Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer, e principalmente viver.” Dalai Lama

RESUMO

Ao considerar a educação como um dos fatores mais importantes no processo de desenvolvimento do país, o Governo Federal implantou programas que culminaram na duplicação de vagas públicas nas universidades federais. Apesar dos avanços, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação para o decênio 2011- 2020 serão necessários ainda muitos investimentos no setor. Atualmente, a quantidade de jovens de 18 a 24 anos com acesso à educação superior é de apenas 14%, mas espera-se que essa meta seja dobrada em apenas dez anos. Para realizar a expansão, o Governo, no ano de 2007 criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Após três anos da implantação, fica evidenciado o crescimento quantitativo da rede federal, mas para seguir com a ampliação da educação superior, torna-se necessário avaliar os seus resultados. A presente dissertação avalia o programa REUNI na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com o objetivo de verificar as suas contribuições para a melhoria do ensino de graduação por meio dos indicadores Relação Aluno Professor e Taxa de Conclusão da Graduação. Além disso, será analisado o aumento da oferta de vagas na graduação, a dimensão reestruturante da arquitetura curricular bem como a correspondente ampliação da infraestrutura. Ao final, o trabalho indica a adoção de medidas consubstanciadas em um Plano de Ação Educacional que vise a ampliação e a melhoria do Ensino de Graduação na UFJF. O estudo parte da análise dos documentos orientadores do Programa, do Plano de Adesão da UFJF ao REUNI, de dados do Governo Federal e da própria universidade. Para efeito de comparação foram selecionadas 5 (cinco) Universidades – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade Federal de Viçosa (UFV). Com base nas análises do REUNI na UFJF, foi constatado o êxito da fase de implementação do Programa. O bom andamento do Programa serve de subsídio para delinear diretrizes e ações para um novo Plano de Expansão para a Universidade Federal de Juiz de Fora, vindo a contribuir com o que preceitua o Projeto de Lei do PNE 2011-2020.

Palavras-chave: educação; expansão do ensino superior; REUNI.

ABSTRACT

When considering education as a major factor in the development process of the country, the Federal Government has implemented programs that culminated in the duplication of public enrolment in the federal universities. Despite the progress, to meet the goals established in the National Plan of Education for the decade 2011 - 2020 are still many necessary investments in the sector. Currently, the amount of youth from 18 to 24 years with access to higher education is 14%, but it is expected that this target will be doubled in just ten years. To achieve the expansion, the government in 2007 created the Program of Support for the Restructuring and Expansion of Federal Universities - REUNI. After three years of implementation, it was shown the quantitative growth of the federal system, but to continue with the expansion of higher education, it is necessary to evaluate its results. This dissertation evaluates the program REUNI at the Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), in order to verify their contributions to improving of the undergraduate education through the Student-Teacher Ratio and Undergraduate Completion Rate. Also, will analyze the increased supply of undergraduate enrolments in the restructuring of the curricular dimension and the corresponding expansion of infrastructure. Finally, the study indicates the adoption of measures embodied in an Educational Plan of Action aimed at the expansion and improvement of Undergraduate Studies in UFJF. The study is the analysis of documents guiding the Program, the Plan of Accession of the UFJF REUNI, data from the Federal Government and the university itself. For comparison purposes it was selected five Universities – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal de Uberlândia (UFU) and the Universidade Federal de Viçosa (UFV). Based on analyzes of the REUNI of the UFJF, it was noted the success of the implementation phase of the program. The progress of the program serves to outline guidelines and actions for a new expansion plan for the Federal University of Juiz de Fora, been contributing to the Law Project PNE 2011-2020.

Keywords: education; expansion of higher education; REUNI.

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Demonstrativo dos Bacharelados Interdisciplinares na UFJF	33
Quadro II – Demonstrativo dos Indicadores e Dados Globais na UFJF no período de 2007 a 2012	34
Quadro III – Demonstrativo Sintético do Orçamento da UFJF no período 2008 a 2012	35
Quadro IV - Demonstrativo de Recursos Orçamentários de Custeio e Investimento do Programa REUNI para a UFJF e as Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2012.....	41
Quadro V – Comparativo dos Recursos Orçamentários de Custeio e Investimento do Programa REUNI da UFJF com a Média das Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2012.....	43
Quadro VI – Demonstrativo do Número de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Programa REUNI da UFJF e das Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2012.....	45
Quadro VII - Demonstrativo da Oferta de Cursos e Vagas do Programa REUNI da UFJF e das Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2012.....	47
Quadro VIII - Demonstrativo da RAP, MAT e TCG do Programa REUNI da UFJF e nas Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2012.....	49
Quadro IX - Demonstrativo da Evolução da Titulação Docente da UFJF e das Universidades Selecionadas no período de 2007 a 2010	50
Quadro X – Demonstrativo do Número de Cursos de Pós-Graduação da UFJF e das Universidades Selecionadas no período de 2007 a 2010	51
Quadro XI – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos de Investimento do Programa REUNI da UFJF e das Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2010	52
Quadro XII – Demonstrativo das Inovações Acadêmicas da UFJF.....	54
Quadro XIII – Demonstrativo das Inovações Acadêmicas da UFSM, UFMA, UFS, UFU, UFV.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

BI - Bacharelado Interdisciplinar

BPEq - Banco de Professor Equivalente

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEF – Caixa Econômica Federal

CIAPPC - Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

CNE - Conselho Nacional de Educação

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas

DDE – Docentes com Equivalência de Dedicção Exclusiva

DE - Dedicção Exclusiva

DIP - Diplomados nos Cursos de Graduação Presencial

DPG - Dedução por integração da Pós-Graduação

FAV – Fator de Avaliação

FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

ING5 - Vagas de Ingresso oferecidas pela instituição cinco anos antes

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MAT - Matrícula Projetada

MEC – Ministério da Educação

MF – Ministério da Fazenda

MPOG - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PAE - Plano de Ação Educacional

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PDI - Planos de Desenvolvimento Institucional

PEDI/UFMA - Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Maranhão.

PIB – Produto Interno Bruto

PingIFES - Plataforma Integrada para Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos

PROEN/UFMA - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.

PROGRAD/UFSM - Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal de Santa Maria.

PROUNI - Programa Universidade para Todos

RAP - Relação de Alunos por Professor

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SESu – Secretaria de Educação Superior

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

TCG- Taxa de Conclusão da Graduação

TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

UFU - Universidade Federal de Uberlândia

UFV - Universidade Federal de Viçosa

UNE - União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 . A Educação Superior no Contexto do REUNI	16
1.1 - A concepção do REUNI.....	16
1.2 - O Decreto de criação do REUNI.....	23
1.3 - Documento das Diretrizes Gerais: Operacionalização	26
1.4 - Processo de Implantação do REUNI na UFJF	30
1.5 – Método da Pesquisa	35
2 . Monitoramento do Programa REUNI 2008 a 2010	39
2.1 - O Programa REUNI em números	39
2.2 - Dimensão reestruturante da arquitetura curricular	53
2.2.1 – Dimensão reestruturante da arquitetura curricular da UFJF	53
2.2.2 – Dimensão reestruturante da arquitetura curricular da UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV	57
2.2.3 – Análise comparativa da dimensão reestruturante da arquitetura curricular	70
3. A importância do REUNI para a UFJF e subsídios com vistas a uma nova etapa de expansão.	78
REFERÊNCIAS	88
ANEXOS	91

INTRODUÇÃO

O trabalho trata da avaliação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), implementado pelo Governo Federal e pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O REUNI foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007, que estabeleceu os objetivos que permitem as universidades federais ampliarem o acesso e a permanência na educação superior. Para tanto foram considerados os recursos de pessoal e infraestrutura já existentes, bem como o incremento necessário para se atingir as metas estabelecidas.

A presente dissertação avalia o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com o objetivo de verificar as suas contribuições para a melhoria do ensino de graduação por meio dos indicadores Relação de Alunos por Professor (RAP) e Taxa de Conclusão da Graduação (TCG). Além disso, é analisado o aumento da oferta de vagas na graduação, a dimensão reestruturante da arquitetura curricular, bem como a correspondente ampliação da infraestrutura.

Cabe ressaltar que a meta da RAP de 18 (dezoito) estudantes de graduação presencial por professor, foi estabelecida conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, art. 57, considerando uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para os professores e salas de aula com 40 (quarenta) alunos de graduação. Já a TCG foi estabelecida em consonância com o documento **Diretrizes Gerais**, (Brasil, 2007, p. 14) como sendo a “relação entre o total de diplomados nos cursos de graduação presencial (DIP) num determinado ano e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING5) cinco anos antes”.

Ao se considerar a educação como fator importante no processo de desenvolvimento do país, justifica-se a análise acurada deste Programa uma vez que, entre outras ações, o mesmo se propôs a duplicar a oferta de vagas públicas nas universidades federais. Apesar dos avanços, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, para o decênio 2011- 2020 serão necessários ainda muitos investimentos no setor. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/2009), a quantidade

de jovens de 18 a 24 anos com acesso à educação superior é de apenas 14% (quatorze por cento), mas espera-se que essa meta seja dobrada em apenas 10 (dez) anos.

Este trabalho analisa a implantação do REUNI na UFJF a partir da comparação com a média dos indicadores de outras instituições que foram criadas no mesmo período histórico, ou seja, na mesma década e que no ano de 2007, tinham semelhanças quanto a capacidade de oferta de vagas. Por estas características as Instituições selecionadas foram a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e Universidade Federal de Viçosa (UFV).

O ano de 2007 foi tomado como referência porque é aquele imediatamente anterior à implantação do REUNI, e as Universidades Federais que ofertavam entre 2 e 3 mil vagas foram selecionadas pelo critério de capacidade de atendimento similar.

A decisão de adotar o período histórico de criação justifica-se porque Universidades Federais com maior tempo de implantação tendem a possuir maior infraestrutura instalada, e maior quantidade de docentes e técnicos-administrativos, o que reflete diretamente a capacidade de oferta de vagas.

Neste estudo se utiliza também a análise de fontes primárias como: documentos orientadores do Programa e Planos de Adesão da UFJF, UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV, ao REUNI.

A base de dados utilizada nesta pesquisa é proveniente da Plataforma Integrada para Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (PingIFES) que se configura como uma ferramenta de coleta e integração de dados para obtenção de indicadores acadêmicos nas Universidades Federais, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Ministério da Fazenda (SIAFI/MF), do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC/MEC), do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (SIAPE/MPOG), além de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC), e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Ainda, foram aplicados questionários aos Pró-Reitores de Planejamento da UFJF e das outras cinco Universidades selecionadas com o objetivo de verificar os recursos aplicados em obras e equipamentos. Aos Pró-Reitores de Graduação da UFJF e das cinco Universidades selecionadas, também foram aplicados questionários com o objetivo de facilitar a análise da dimensão reestruturante da arquitetura curricular, de forma a permitir a comparação entre o que foi proposto e realizado para a esta dimensão.

O encaminhamento metodológico assume, portanto, uma perspectiva de método misto de pesquisa, pois envolve coleta de dados para a compreensão do problema, tanto por informações numéricas como textuais.

No Capítulo 2 deste trabalho apresenta-se o Programa REUNI em números e a dimensão reestruturante curricular. Onde se realizam as análises comparativas entre as metas “Pactuadas” e “Realizadas” e são demonstradas por meio de quadros de cada Universidade referente à oferta de vagas na graduação presencial, a RAP, a TCG, bem como as dotações orçamentárias, a ampliação da infraestrutura, e a revisão da estrutura acadêmica.

A título de demonstração dos números do Programa REUNI os dados “Pactuados” são apresentados por ano, de 2008 a 2012. Cabe salientar, que se trata de uma análise intermediária de avaliação do Programa, ou seja, dos anos de 2008, 2009 e 2010, pois somente estão disponibilizados os dados “Realizados” destes anos, tanto pelo Censo da Educação Superior/INEP, quanto pela Plataforma PingIFES.

Por se tratar de uma dissertação no formato de Plano de Ação Educacional (PAE), no Capítulo 3, é apresentado um plano de ação relacionado ao objeto de estudo motivado pela contribuição do REUNI da UFJF para uma nova etapa da expansão da Universidade uma vez que o REUNI constitui-se como uma política inovadora quando propõe às Universidades que aumentem a oferta de vagas com a condicionante, por parte do governo, de disponibilizar orçamento e pessoal atrelado a um contrato de gestão, contrato este que pode ser acompanhado tanto pela sociedade quanto pelos órgãos de controle.

As orientações que fazem parte do Plano de Ação Educacional estão embasadas no alcance das metas fixadas para a melhoria do ensino de graduação, relacionadas aos principais indicadores do Programa REUNI, quais

sejam: a relação aluno por professor; a taxa de conclusão de curso; o aumento da oferta de vagas nos cursos de graduação presencial; os aspectos concernentes à dimensão reestruturante da arquitetura curricular e a ampliação da infraestrutura física.

É importante ressaltar que se trata de um “Plano de Ação”, no qual se apresentam as diretrizes e ações de continuidade da expansão da oferta de vagas da graduação, porém deve-se respeitar o ritmo de crescimento da Universidade. Esta consideração implica resguardar a qualidade acadêmica já existente, tanto para os cursos de graduação, de pós-graduação, quanto para as atividades de pesquisa e extensão.

1 . A Educação Superior no Contexto do REUNI

1.1 - A concepção do REUNI

Neste capítulo aborda-se o cenário no qual o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais foi concebido e as suas inter-relações com o Plano Nacional de Educação, o Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano de Aceleração do Crescimento. Ainda, o Decreto nº 6.096/2007, que institui o REUNI, o Documento das Diretrizes Gerais que contém as normas de operacionalização do Programa, o processo de implantação do REUNI na UFJF, e a metodologia da pesquisa.

A decisão de implantar o Programa REUNI pautou-se por elementos inerentes a necessidade de expansão da educação superior no Brasil, tema que vem compondo a agenda governamental pelo menos desde 2001, com a publicação da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

A ampliação da oferta da educação superior também é tema recorrente nas reivindicações de diversas entidades da sociedade civil ligadas ao setor educacional, como a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) por meio do documento Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Assim, apesar da consolidação do texto do REUNI ter sido realizada a partir das reivindicações de importantes grupos sociais vinculados ao setor educacional, não se pode desconsiderar a influência do período histórico imediatamente anterior (1994-2002), marcado pela implantação de políticas neoliberais para a educação superior no âmbito federal, com a falta de investimento governamental e paralisação das contratações de professores e servidores técnico-administrativos, realidade que resultou em algum tipo de resistência à implantação do REUNI.

Este contexto pode ser melhor compreendido a luz do pensamento de Trindade (1999), de que a educação superior no Brasil iniciou tardiamente, se comparada aos países latino-americanos de língua espanhola, nos quais as universidades já começam a serem implantadas nas primeiras décadas do descobrimento, com a criação, em 1538, da universidade de Santo Domingo.

Em nosso país esse processo tem início somente com a vinda da família real em 1808, quando é criado o curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia, sendo que a organização da Educação Superior em Universidade vai ser implementada apenas na segunda década do século XX, com a criação da Universidade do Rio de Janeiro, em 1920.

Utilizando-se como parâmetro a classificação de sistemas educacionais proposta por Martin Trow (Ristoff, in: Trindade, 1999), onde um sistema é denominado de elite quando apenas 15% dos alunos na idade apropriada para educação superior, faixa etária de 18 a 24 anos, têm acesso a esse nível de ensino, podemos afirmar que a Educação Superior no Brasil se desenvolveu sob a égide da elitização, combinando a sua organização tardia enquanto universidade com a reduzida oferta de vagas que nos coloca em posição desfavorável em relação aos nossos vizinhos latinos.

Pinto (2004)¹ apresenta dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) que mostram que, em 1960 a Taxa de Escolarização Bruta na Educação Superior, isto é, a razão entre o total de matrículas, independente da idade do total de matriculados e a população na faixa etária de 18 a 24 anos, era de somente 1%, tendo evoluído para 15% no ano de 2000, alcançando um incremento de 37 vezes na oferta de matrículas no ano 2002. Tal expansão se intensifica sob a lógica de organismos internacionais, que posiciona a educação na ótica do mercado, num arcabouço ideológico denominado neoliberalismo, onde o espaço do poder público deve ser reduzido em favor do privado, e, para isso, prega que “[...] o financiamento estatal das universidades é uma forma regressiva de distribuição que favorece aos grupos de renda mais alta” (TRINDADE, 1999, p.119).

¹ José Marcelino de Rezende Pinto, O Acesso à Educação Superior no Brasil, publicado na Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 727-756. Edição especial em outubro de 2004. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a05v2588.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2011.

Essa concepção, que vai tomar corpo no país na difusão massiva de campanhas difamatórias dos serviços públicos, em geral, e das instituições federais de ensino, em particular, vai desencadear a privatização da educação superior e a redução dos investimentos do Estado nesse nível de ensino, conforme nos apresenta Pinto (2004):

Em especial nos últimos 40 anos, o país apresentou uma grande expansão nas matrículas de graduação (...), de tal forma que de 1960 a 2002 as matrículas cresceram 37 vezes. Cabe ressaltar, contudo, que esse aumento se deu de forma distinta entre as redes pública e privada. Assim é que, enquanto, no mesmo período, as matrículas na rede privada cresceram 59 vezes, na rede pública o aumento foi de 20 vezes. O resultado desse processo é que, se em 1960 o setor privado respondia por 44% das matrículas de graduação, em 2002, essa participação passou para 70%, tornando o Brasil um dos países com mais elevado grau de privatização desse nível de ensino. (p. 730).

Este contexto de privatização da educação superior, com a consequente redução dos investimentos do Estado nas IFES culminou numa política de estagnação das instituições universitárias federais, que a partir do início da década de 2000 resgata-se a ideia de que “[...] o Estado tem um compromisso irrenunciável de investimento estratégico de longo prazo no ensino superior”. (TRINDADE, 1999, p.119) e, frente a tal desafio, cria-se o REUNI.

O entendimento de alguns setores da comunidade acadêmica nesse momento era de que todas as ações do Governo Federal viriam no sentido de implantar um projeto de ensino superior viabilizado pela iniciativa privada. Essa compreensão, se não completamente superada, foi reduzida à condição de corrente minoritária no seio da comunidade acadêmica, a partir da aprovação do REUNI nos conselhos superiores das Universidades Federais.

No texto que contempla as questões educacionais do documento intitulado **Uma Escola do Tamanho do Brasil** (2002), parte integrante do Programa de Governo do então candidato Lula, foram assumidos os seguintes compromissos básicos:

- a) A promoção da autonomia universitária e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos termos constitucionais (art. 207 da CF);
- b) O reconhecimento do papel estratégico das universidades, em especial as do setor público, para o desenvolvimento econômico e social do país;
- c) A consolidação das instituições públicas como referência para

o conjunto das IES do país;

d) A expansão significativa da oferta de vagas no Ensino Superior em especial no setor público e em cursos noturnos;

e) A ampliação do financiamento público ao setor público, revisão e ampliação do crédito educativo e criação de programa de bolsas universitárias, com recursos não vinculados constitucionalmente à educação;

f) A defesa dos princípios constitucionais da gratuidade do Ensino Superior público (art. 206, IV da CF); e

g) O envolvimento das IES, em especial as do setor público, com a qualificação profissional dos professores para a Educação Básica, em cursos que garantam formação de alta qualidade acadêmica, científica e pedagógica e que associem ensino, pesquisa e extensão; (Programa de Governo, 2002, p.28-29)

Verifica-se claramente consonância entre as ações propostas e as reivindicações da sociedade civil organizada. De forma sintética, tem-se um projeto de universidade que considera a educação como direito, norteado por três diretrizes gerais: 1) a democratização do acesso e garantia de permanência, 2) a qualidade e, 3) a implantação da gestão democrática. É nesse contexto que o REUNI foi concebido, inserindo-se como parte integrante de uma estratégia intitulada Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), base da política educacional brasileira que possui como propósito a viabilização do Plano Nacional da Educação. Vale ressaltar que o PNE guarda relação direta com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) que tem como objetivo o desenvolvimento econômico e social, além de promover condições para o desenvolvimento das atividades estratégicas do país, o que justifica os investimentos em educação.

Para além do REUNI, o projeto de educação superior contido no PDE previa ações com o intuito de democratizar o acesso, tais como: 1) o Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior – EXPANDIR ATÉ FICAR DO TAMANHO DO BRASIL, com a característica de interiorização das universidades na busca do desenvolvimento econômico e social dos municípios; 2) o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que visa à concessão de bolsas integrais/parciais para a graduação em instituições privadas destinadas a estudantes de baixa renda; 3) o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES); 4) a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo de ofertar cursos de graduação na modalidade de educação a distância; e, 5) o Plano Nacional de Assistência Estudantil

(PNAES), com o objetivo de promover condições de permanência dos estudantes nas universidades federais, garantindo o propósito da formação.

Em 2003 os Reitores das Universidades Federais, entregaram ao Presidente da República do Brasil à época, documento intitulado **Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior**, texto que reunia as principais proposições para a educação superior, que apresentava em linhas gerais as seguintes metas:

1. Promover as alterações que forem necessárias no ensino de graduação e de pós-graduação de modo a garantir aos estudantes a condição da formação cidadã, com ênfase nos valores éticos e cívicos que devem nortear a vida numa sociedade justa e democrática;
2. Duplicar o número de alunos na graduação (passar de 524.000 para 1.048.000);
3. Duplicar o número de alunos na pós-graduação *stricto sensu* (essa ação deve levar em consideração a diminuição das desigualdades regionais, as vocações institucionais e o trabalho em rede);
4. Ocupar 100% das vagas surgidas em cada semestre (combater a evasão e a retenção, implementar políticas assistenciais e acadêmicas adequadas), elevando o índice de diplomação;
5. Ofertar 25.000 novas vagas nos vestibulares em cursos noturnos;
6. Formar 50.000 professores, particularmente nos campos disciplinares que apresentam maior déficit;
7. Criar um programa para titular 250.000 professores sem graduação que atuam nas redes estadual e municipal para atender o estabelecido na LDB;
8. Valorizar academicamente, por meio da atribuição de créditos, as atividades curriculares dirigindo-as ao esforço nacional em favor da plena alfabetização da população brasileira;
9. Dobrar as atividades de extensão em áreas de grande pertinência social (alfabetização, nutrição, segurança pública, geração de emprego e renda, formação de agentes de políticas sociais);
10. Dobrar o número de trabalhos científicos publicados em periódicos indexados;
11. Quadruplicar o número de patentes licenciadas como forma de aumentar a interação com o setor produtivo nacional;
12. Buscar formas de superar a desigualdade de oferta de vagas em cada Estado da Federação, estabelecendo políticas que definam taxas de referência do ensino público por número de habitantes, mediante a interiorização das ações da universidade, projetos de educação à distância e a criação de instituições de ensino superior federais;
13. Estabelecer, entre as IFES, estados, DF e municípios, uma colaboração efetiva, dentro dos objetivos finais da universidade, ensino, pesquisa e extensão. (ANDIFES, 2003, p.1).

A análise das proposições realizadas pelos Reitores das Universidades Federais permite constatar a grande consonância entre o texto do REUNI e as

reivindicações dos dirigentes universitários, fato que levou a ANDIFES a defender a proposta.

Ainda no contexto de surgimento do REUNI, houve, em 2006, um movimento que ganhou projeção nacional denominado de Universidade Nova, encabeçado pelo então Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Prof. Dr. Naomar Almeida.

Como importantes marcos inspiradores do movimento da Universidade Nova, podemos destacar: o Processo de Bolonha, os colleges estadunidenses e as contribuições do educador Anísio Teixeira, o qual defendeu a ideia de que a educação não pode jamais ser privilégio de alguns. Segundo Lima; Azevedo e Catani (2008), o projeto de desenvolvimento para o Brasil de Anísio Teixeira toma como referência, o modelo humboldtiano de universidade, que se caracteriza pela aliança entre o ensino e a pesquisa².

O Processo de Bolonha, segundo TRINDADE, 1999, é entendido como um conjunto de estratégias e medidas definidas no âmbito da União Européia, em 1999, que objetivavam estruturar os pressupostos de integração no espaço da educação superior visando uma maior coerência e equivalência das estruturas dos cursos superiores e reconhecimento de estudos e títulos, incentivando, assim, a mobilidade dos estudantes entre os países europeus. Destacam-se, entre as medidas estruturantes do modelo: a organização de um sistema educacional constituído de dois ciclos; a implementação de um sistema de créditos, e a adoção do suplemento ao diploma. Já os Colleges estadunidenses correspondem ao modelo de organização do ensino superior nos Estados Unidos. Ele se organiza em ciclos, com colleges de cursos de duração de dois anos, os two-year college, situando-se entre o curso secundário e a universidade, que podem levar a uma rápida profissionalização.

Ao contextualizar a realidade das Universidades Federais Brasileiras Almeida Filho (2007) chama a atenção para o viés profissionalizante, reducionista e fragmentador da concepção curricular vigente; o que é decorrência, na sua perspectiva, de acontecimentos como a reforma

² Uma leitura mais aprofundada sobre o assunto pode ser encontrada em: HUMBOLDT, W. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores em Berlim. In: CASPER, G.; HUMBOLDT, W. Um mundo sem universidades? Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

universitária imposta pelo governo militar no final dos anos 1960 e de um período de quase total desregulamentação da educação superior e abertura de mercado ao setor privado de ensino, nos anos 1990.

De acordo com o Documento Preliminar para Consulta Pública da Universidade Federal da Bahia:

A proposta denominada de Universidade Nova implica em uma transformação radical da arquitetura acadêmica da universidade pública brasileira, visando a superar os desafios e corrigir [uma série de] defeitos. Pretende-se, desse modo, construir um modelo compatível tanto com o Modelo Norte-Americano (de origem flexneriana) quanto com o Modelo Unificado Europeu (processo de Bolonha) sem, no entanto, significar submissão a qualquer um desses regimes de educação universitária. (UFBA, 2007, p. 9).

De forma sintética, a proposta consiste em um novo modelo de arquitetura acadêmica, com a implantação de ciclos básicos - de dois a três anos de duração – reconhecidos como Bacharelados Interdisciplinares – que pressupõe a formação generalista como forma de combater o problema da profissionalização precoce. É interessante ressaltar que essa forma de organização do currículo em ciclos implicará não só no ajuste da estrutura curricular dos cursos de formação profissional como também os de pós-graduação.

Há no texto do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 que institui o REUNI e no documento **Diretrizes Gerais do Programa**, trechos que demonstram uma influência explícita da Universidade Nova, tais como: a revisão das estruturas acadêmicas, implantação do Bacharelado Interdisciplinar (BI); ajuste da estrutura curricular dos cursos de graduação – evitando a profissionalização precoce; ajuste da estrutura curricular da pós-graduação; e, novas modalidades de processo seletivo, o que torna possível afirmar que a proposta da Universidade Nova foi pelo menos parcialmente incorporada ao projeto de governo.

Assim podemos considerar que tanto a proposição da Universidade Nova quanto o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - (REUNI) constituem-se em estratégias importantes para o reordenamento da educação superior, seguindo os parâmetros de Bolonha.

1.2 - O Decreto de criação do REUNI

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, apresenta-se como uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação. O REUNI faz parte de uma política nacional de consolidação e expansão da educação superior federal, na qual foi estabelecido como meta o provimento da oferta de educação superior para pelo menos 30% (trinta por cento) dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final de 2010.

Segundo o art. 1º, do Decreto nº 6.096/2007, o REUNI possui como objetivo: “Criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”. O Decreto institui como metas globais para o REUNI, a elevação, em média, para 90% (noventa por cento) a Taxa de Conclusão da Graduação, bem como para 18 (dezoito) a Relação de Alunos por Professor de graduação, ambos em cursos presenciais. O cálculo destes indicadores será estabelecido pelo Ministério da Educação.

Na essência, o Programa consiste em uma chamada pública não concorrencial para seleção e apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão previamente aprovados pelos Conselhos Superiores das Universidades Federais. Os recursos repassados pelo Governo Federal às Universidades contemplam gastos de custeio e contratação de pessoal, bem como aquisição, instalação e manutenção de equipamentos; construção, complementação, adequação e recuperação de instalações físicas, na perspectiva de melhoria da infraestrutura universitária. Vale ressaltar, que os recursos para as despesas de custeio e de pessoal serão limitados a 20% (vinte por cento) das despesas desta natureza da universidade, no período quinquenal, tendo como base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada Instituição Federal de Ensino Superior, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos, conforme §1º e §2º, do art. 3º, do Decreto nº 6.096/2007.

Por sua vez, para que se habilitem a receber os recursos financeiros, as Universidades Federais pactuam uma série de metas, se comprometendo a

viabilizá-las em um período previamente determinado de 05 (cinco anos). Portanto, o REUNI configura-se como espécie de contrato estabelecido entre o Ministério da Educação e as Universidades Federais para a ampliação e melhoria da qualidade do ensino superior, contrato este viabilizado por recursos financeiros e de pessoal que servem como suporte de indução e incentivo.

Os Planos de Reestruturação e Expansão apresentados pelas universidades devem contemplar e atender às diretrizes descritas no artigo 2º, do Decreto nº 6.096/2007:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Os Planos de Reestruturação apresentados ao REUNI serão avaliados em função da consistência, exequibilidade e as exigências do Decreto que instituiu o Programa. Como a implementação dos Planos está fundamentada no princípio da adesão, foi elaborado pelo Governo Federal um documento orientador denominado de **Diretrizes Gerais**, de agosto de 2007, de modo a facilitar a elaboração da proposta a ser apresentada ao Ministério da Educação para análise e aprovação.

Com o intuito de contribuir com a implantação do Programa REUNI foi publicada a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, convertida no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que se constitui em um instrumento de gestão administrativa de pessoal criando o Banco de Professor Equivalente (BPEq) nas IFES. O Banco de Professor Equivalente é composto pelos professores efetivos e substitutos em exercício nas Universidades

Federais na data de 1º de julho de 2007. O limite que cada universidade pode dispor de seu orçamento para pagamento de professor é estabelecido por uma matriz orçamentária e, considerando que a base salarial da carreira do magistério superior é balizada pelo professor de nível Adjunto I, 40 (quarenta) horas, este foi tomado como unidade de referência para o cálculo de Professor Equivalente para o qual foi atribuído o peso 1,0, por conseguinte o peso de 0,5 para o professor de 20 (vinte) horas, 1,55 para o professor de Dedicção Exclusiva e, 1,0 para professor substituto, respeitado os valores da época.

Desta forma, cada Universidade Federal, uma vez observado o limite do Banco de Professor Equivalente, estabelecido por meio de Portaria, pode realizar concurso e provimento para os cargos vagos de professor do magistério superior, independentemente de autorização ministerial, assim como, obteve autorização automática para promover mudança de regime de trabalho entre docentes de acordo com a conveniência e oportunidade da gestão da Instituição. Ressalta-se que estes cargos vagos são decorrentes de todas as formas de vacância - exonerações, demissões, aposentadorias, falecimento ou redistribuições. Considerando que este instrumento de gestão demonstrou ser eficiente e eficaz, em respeito ao princípio da autonomia universitária, art. 207, da Carta Magna, foi editado o Decreto nº 7.485, em 18 de maio de 2011, que consolidou o marco regulatório desta ferramenta.

Cabe destacar o instrumento normativo da Portaria MEC nº 582, de 14 de maio de 2008, que instituiu a concessão de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino a serem concedidas aos estudantes de pós-graduação. Os discentes contemplados desempenham atividades acadêmicas de auxílio para a docência nos cursos de graduação, de forma a articular a graduação e a pós-graduação.

Dentro do processo de ampliação do acesso à educação superior como forma de garantir a permanência dos estudantes de graduação, foi criado nas Universidades Federais o Plano de Assistência Estudantil pela Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007. As ações de assistência estudantil destinam-se à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Dada a relevância e abrangência do PNAES este foi regulamentado em julho de 2010, por meio do Decreto nº 7.234.

1.3 - Documento das Diretrizes Gerais: Operacionalização

O documento das **Diretrizes Gerais do REUNI**, de agosto de 2007, elaborado pelo Grupo Assessor, nomeado pela Portaria nº 552 da Secretaria de Educação Superior, (SESu/MEC), de 25 de junho de 2007, em cumprimento ao §2º, do art. 1º, do Decreto nº 6.096/2007, expõe os principais pontos do REUNI, numa tentativa de aprofundar, esclarecer e orientar as Universidades Federais que desejavam aderir, ao Programa. O documento é constituído de um conjunto de indicadores que caracterizam as diretrizes a serem observadas pelas instituições.

É importante ressaltar que o Governo Federal, em seus documentos de referência para o REUNI, não preconiza a adoção de um modelo único para a graduação das Universidades Federais, assumindo como ponto de partida a necessidade de respeito à autonomia universitária. Além disso, constata-se nos documentos orientadores oficiais, que a reestruturação e expansão devem ser realizadas com garantia de qualidade acadêmica, o que revela a superação, ao menos em tese, de uma concepção de sucesso acadêmico meramente quantitativo. Vale lembrar que, nos documentos oficiais, está presente a preocupação de garantir a ampliação do acesso, a qualidade da graduação da educação pública, bem como o melhor aproveitamento da estrutura física e do aumento qualificado do contingente de recursos humanos existentes nas Universidades Federais.

A análise dos documentos permite perceber que as diretrizes para o REUNI foram estruturadas em seis dimensões: 1. Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública que significa o aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno, redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas; 2. Reestruturação Acadêmico-Curricular que consiste na revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade, reorganização dos cursos de graduação, diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada, implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos e previsão de modelos de transição, quando for o caso; 3. Renovação Pedagógica da Educação Superior baseada na articulação da educação superior com a educação básica,

profissional e tecnológica, na atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem e na previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo; 4. Mobilidade Intra e Interinstitucional pautada na promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas e entre instituições de educação superior; 5. Compromisso Social da Instituição que prevê a formulação de Políticas de inclusão, programas de assistência estudantil e políticas de extensão universitária; 6. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação que diz respeito à articulação da graduação com a pós-graduação: expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

Fica evidenciada que as diretrizes visam propiciar uma concepção mais flexível de formação acadêmica na graduação que evite a especialização precoce dos alunos e que esteja preocupada em atender as diversidades regionais e as múltiplas áreas de conhecimento. Há a pretensão de se construir um novo processo formativo, caracterizado em regime de ciclos onde o primeiro ciclo (Bacharelados Interdisciplinares) objetiva uma formação geral do estudante e somente o segundo ciclo permite uma formação especial ou carreira específica. Ressalta-se aqui a existência da construção de itinerários formativos diversificados que facilitem a mobilidade estudantil e a flexibilidade curricular, assim como a oferta de formação e apoio pedagógico aos docentes da Educação Superior. Esses itinerários também facilitam a utilização de práticas pedagógicas inovadoras com o uso de tecnologias de apoio ao ensino e à aprendizagem, bem como, preocupação com a inclusão social, com mais oportunidades de acesso ao Ensino Superior e à permanência dos alunos na Instituição.

Na compreensão da política do REUNI, o documento **Diretrizes Gerais**, dispõe que:

Este programa pretende congrega esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, pela qual o Ministério da Educação cumpre o papel atribuído pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) quando estabelece o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30%

dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década. (BRASIL, 2007. p. 4)

Em relação à Taxa de Conclusão dos cursos de Graduação, esta foi fixada de acordo com o documento Diretrizes Gerais, (2007, p. 14) como sendo a “relação entre o total de diplomados nos cursos de graduação presencial (DIP) num determinado ano e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING5) cinco anos antes.” Esta taxa considera a eficiência da universidade no que se refere ao preenchimento das vagas ociosas originárias de abandonos.

A adoção da meta de 18 (dezoito) estudantes de graduação presencial por professor, estabelecida de acordo com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, art. 57, considera uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para os professores e salas de aula com 40 (quarenta) alunos de graduação. Tendo por base um curso de graduação com 3.000 (três mil) horas, valor médio a partir da resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação - CNE, com duração de 09 (nove) semestres, ou seja, 4,5 (quatro vírgula cinco) anos, e onde cada semestre possui 15 (quinze) semanas, têm-se que [(3.000 horas / 9 semestres) / 15 semanas] = 22,2 horas semanais. Se cada professor ministra 10 (dez) horas de aula por semana, há a necessidade de (22,2 horas semanais / 10 horas semanais) = 2,2 professores. Assim, a Relação Aluno-Professor foi obtida por meio da equação (40 alunos por sala / 2,2 docentes) \cong 18 alunos.

De acordo com o documento, **Diretrizes Gerais**, (Brasil, 2007, p. 17), a Relação de Alunos de Graduação por Professor é obtida pela “relação da matrícula projetada em cursos de graduação presenciais e a medida ajustada do corpo docente.” Ou seja:

$$RAP = \frac{MAT}{DDE - DPG}$$

Entende-se por matrícula projetada em cursos de graduação presencial (MAT) o total projetado de alunos matriculados, tendo como base o número de vagas de ingresso no ano letivo de cada curso de graduação presencial, a duração padrão do curso, e o fator de retenção estimado por área de

conhecimento, ou seja, esse valor não corresponde necessariamente ao número de alunos que estão matriculados nas disciplinas ofertadas pelas instituições em um determinado período letivo.

As vagas ofertadas nos processos seletivos para ingresso inicial são consideradas vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, excetuando-se do cômputo o preenchimento das vagas ociosas.

No cálculo do MAT é adotado o fator de retenção das áreas de conhecimento correspondente aos valores utilizados no cálculo do número do aluno equivalente pelo Ministério da Educação/Andifes. Logo:

$$MAT = \sum \text{vagas de ingressos anuais} \times \text{duração nominal} \times (1 + \text{fator de retenção})$$

Para o cálculo do corpo docente, considera-se o número de docentes com equivalência de dedicação exclusiva, ajustado em decorrência das deduções dos programas de pós-graduação.

O número de docentes com equivalência de dedicação exclusiva (DDE) é obtido através da razão entre o total de professores equivalentes da instituição pelo peso de professor de dedicação exclusiva, DE = 1,55, estabelecido na Portaria interministerial nº. 22, de abril de 2007.

A dedução por integração da pós-graduação (DPG) adota o quantitativo de alunos de mestrado e doutorado das universidades levando em consideração o fator de avaliação (FAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e o número de docentes contratados sob o regime de dedicação exclusiva (DE). Cabe salientar que as universidades que possuem a pós-graduação com melhores conceitos recebem um bônus de no mínimo 5% (cinco por cento) no cálculo da RAP, enquanto as outras terão como limite 5% (cinco por cento).

A taxa de conclusão média dos cursos de graduação e a relação de alunos de graduação por professor em cursos presenciais constituem os dois indicadores de desempenho do Decreto nº 6.096/2007.

Outro ponto importante, contido no documento, **Diretrizes Gerais**, diz respeito aos recursos de investimento previstos para o período de 2008 a 2012, estimado em dois bilhões de reais. No que tange ao orçamento de custeio e pessoal a referência está na ordem de 20% (vinte por cento) do orçamento

previsto para 2007, e este valor será acrescido para cada universidade gradativamente, no interstício de cinco anos, ou seja, de 2008 a 2012.

Cabe destacar que uma parcela de aproximadamente 500 (quinhentos) milhões de reais de investimento foi consignado às universidades que aderiram ao Programa já ao final do ano de 2007, tendo como base o número de matrículas projetadas, baseado nos dados coletados no ano de 2006, das universidades por meio da plataforma PingIFES. Esta plataforma é uma ferramenta de coleta e integração de dados utilizada pela Secretaria de Educação Superior para obtenção de indicadores acadêmicos nas Universidades Federais, em especial de vagas, ingressantes, matrículas, concluintes e cursos.

Após quatro anos da implantação do Programa, fica evidenciado o crescimento quantitativo da Rede Federal. Contudo, mais do que isso, o REUNI possibilitou que cada instituição encontrasse, autonomamente, seu caminho de desenvolvimento num momento crucial, em plena revolução científica, as fronteiras entre áreas do conhecimento tornam-se tênues e novas possibilidades de formação vão se delineando. A exata compreensão dos fins do Programa, portanto, exige atenção quanto aos meios a serem empregados: a expansão dos cursos noturnos, a ampliação da mobilidade estudantil, a revisão da estrutura acadêmica e a diversificação das modalidades de graduação. Itinerários rígidos, desperdício de créditos, são incompatíveis com uma estrutura universitária à altura dos novos desafios da ciência.

Entretanto, para seguir com a ampliação da educação superior, torna-se necessário avaliar os seus resultados.

1.4 - Processo de Implantação do REUNI na UFJF

A partir de 2006, a UFJF inicia um amplo processo de discussão envolvendo toda a comunidade acadêmica para a elaboração de uma proposta de Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade. Assim, em 25 de outubro de 2007, o Conselho Superior da Universidade aprova a Resolução nº 15/2007 para a adesão ao Programa REUNI. Após a adesão ao Programa celebrado entre a União representada pelo Ministério da Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora, representada pelo Reitor Henrique

Duque de Miranda Chaves Filho, foi firmado o Termo do Acordo de Metas nº 22 em 29 de outubro de 2007.

Apesar dos esforços envidados para envolver a comunidade acadêmica na construção de um projeto coletivo, cabe salientar que a adesão ao REUNI, evidenciou momentos de tensão dentro da UFJF, devido a não concordância dos estudantes com relação a alguns pontos do Programa, como a Relação Aluno Professor, os novos itinerários formativos, o curto espaço de tempo para aprofundar as discussões sobre a matéria com a Comunidade Universitária e pelo fato de ter o REUNI sido instituído por meio de um Decreto.

A chamada pública MEC/SESu nº10/2007 para a apresentação dos Planos de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior foi disponibilizada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, por meio de um formulário eletrônico que solicitava informações institucionais referentes ao diagnóstico da situação atual (considerando o ano de 2007), às metas e estratégias a serem alcançadas e aos indicadores para o período de 2008-2012.

Com relação a UFJF, a partir da elaboração do diagnóstico institucional constatou-se uma RAP de 01 professor para cada 14 alunos, o que estaria bastante próximo ao estipulado pelo Reuni. Já no tocante a inovação pedagógica a realidade encontrada revela uma dissonância com relação às diretrizes do Reuni, uma vez que no Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Juiz de Fora (2007, p.02) “[...] os cursos de graduação tendem a conservar o desenho e o estilo de aula consagrada por uma tradição conservadora”. Além do que, a oferta das disciplinas teóricas segue um padrão que restringe, a pouco mais de quarenta, o número de alunos por turma, o que dificulta a flexibilização nos processos de gestão acadêmica dos cursos de graduação.

Assim, tendo em vista a necessidade de superar a problemática evidenciada e alcançar as metas do Reuni, a UFJF estabeleceu, como estratégias em seu Plano, construir e equipar salas de aula capazes de receber um número mais elevado de alunos para aulas teóricas, e promover a integração da pós-graduação com a graduação, por meio do aproveitamento

dos alunos de mestrado e doutorado, bolsistas do Programa Reuni, como monitores nas aulas dos cursos de graduação.

Contudo, visando à dimensão da reestruturação acadêmica curricular como possibilidade de reduzir a retenção e evasão e melhorar o processo formativo, a UFJF propôs a criação de três Bacharelados Interdisciplinares: Artes, Ciências e Humanidades, com ingresso das primeiras turmas em 2009 e 2010.

Conforme definição constante nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares³ estes se constituem como programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diplomas, organizados por grandes áreas do conhecimento⁴. Ainda, segundo o Documento, os BIs conferem diplomação nas grandes áreas que poderá ser vinculada a campos de saberes e práticas definidas, na forma de ênfase, opção ou área de concentração. Poderão, ainda, caracterizar-se como etapa inicial de formação, em primeiro ciclo, vinculada a carreiras acadêmicas e profissionais, em segundo ciclo.

O modelo formativo tem como eixo estruturante da formação a interdisciplinaridade e o diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. Trata-se de uma modalidade inovadora de graduação presencial, que combina o formato dos cursos de graduação com um desenho arrojado para assegurar aos acadêmicos uma formação sólida e abrangente que possibilite maior mobilidade e liberdade para a construção de diferentes itinerários formativos.

³ O Documento Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares foi elaborado pelos membros do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Nº 383/2010 com o objetivo de servir de diretriz para o ordenamento dos Cursos de Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares.

⁴ Grandes áreas são entendidas como campos de saberes, práticas, tecnologias e conhecimentos, definidos de modo amplo e geral, em termos de "(...) afinidade de seus objetos, métodos cognitivos e recursos instrumentais" . Constituem exemplos de grandes áreas: Artes; Ciências da Vida; Ciência e Tecnologia; Ciências Naturais e Matemáticas; Ciências Sociais; Humanidades e outros.

Nessa perspectiva, dentre as seis dimensões do REUNI⁵, esta dissertação enfoca a ampliação da oferta de educação superior pública e a reestruturação acadêmica curricular, com ênfase nos Bacharelados Interdisciplinares, bem como a correspondente ampliação da infraestrutura, a RAP e a TCG.

Quadro I – Demonstrativo dos Bacharelados Interdisciplinares na UFJF

Bacharelado	CH	Ingressos	Vagas Anuais	Terminalidade do 1º ciclo	Possibilidades de Formação 2º ciclo
Ciências Exatas	2010	As vagas são não declaradas, sem escolha prévia do segundo ciclo profissional. Aprovação no vestibular tradicional ou no PSIM (Programa de Ingresso Seletivo Misto) ou pelo novo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	355	Bacharel em Ciências Exatas	Propicia o ingresso no 2º ciclo de formação profissional nas seguintes opções: Bacharelado em Ciências da Computação, Estatística, Física, Física Aplicada, Química, Matemática, Matemática Aplicada, Engenharias: Computacional e Elétrica, Licenciaturas em Física Matemática e Química.
Ciências Humanas	1760	As vagas são não declaradas, sem escolha prévia do segundo ciclo profissional. Aprovação no vestibular tradicional ou no PSIM ou no ENEM	345	Bacharel em Ciências Humanas	Propicia o ingresso no 2º ciclo de formação profissional nas seguintes opções: Bacharelado em Ciência da Religião, Ciências Sociais, Filosofia e Turismo. Licenciatura em Ciência da Religião, Ciências Sociais e Filosofia.
Artes e Design	2220	As vagas são não declaradas, sem escolha prévia do segundo ciclo profissional. Aprovação no vestibular tradicional ou no PSIM ou no ENEM	260	Bacharel em Artes e Design	Propicia o ingresso no 2º ciclo para as seguintes formações: Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Artes do Espetáculo (ênfase Cinema), Bacharelado em Design, Bacharelado em Moda e Licenciatura em Artes Visuais.

Fonte: SIMEC/MEC

Considerando as demais dimensões enfocadas: oferta de vagas na educação superior, RAP, TCG e ampliação da infraestrutura, apresenta-se, a

⁵ Apresentadas na página 24.

seguir, os quadros que sintetizam os indicadores, dados globais os quais retratam a realidade da UFJF, em 2007, e a projeção para 2012. Assim como o orçamento previsto para o período de duração do Programa, cinco anos.

Quadro II – Demonstrativo dos Indicadores e Dados Globais na UFJF no período de 2007 a 2012

Indicadores			Ano		
			2007	2012	
Graduação	Número de Cursos	Total	41	72	
		Noturno	14	29	
	Vagas Anuais	Total	2.140	3.790	
		Noturno	592	1.350	
	Matrícula Projetada (MAT)	Total	10.835	18.582	
		Noturno	3.013	6.636	
	Aluno Diplomado (DIP)	Total	1.899	2.282	
		Noturno	528	690	
Taxa conclusão graduação (TCG)			0,93	1,07	
Pós-Graduação	Número de Cursos	Mestrado	20	29	
		Doutorado	6	15	
	Matrículas	Mestrado	567	1.024	
		Doutorado	74	400	
	Número de Professores Equivalentes			1301	1674
	Número de Professores com Equivalência DE (DDE)			839	1.080
	Dedução por integração da Pós-Graduação (DPG)			41,97	54,02
	Corpo Docente Ajustado (DDE-DPG)			797	1.026
Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP)			13,59	18,11	

Fonte: SIMEC/MEC

Quadro III – Demonstrativo Sintético do Orçamento da UFJF no período 2008 a 2012

		Orçamento	R\$
Custeio	Pessoal	Professores Equivalentes	42.116.902,41
		Servidores de Nível Superior	5.315.049,60
		Servidores de Nível intermediário	6.918.944,70
		Total	54.350.896,71
	Bolsa	Assistência Estudantil	7.170.000,00
		Mestrado	3.914.160,00
		Doutorado	4.031.448,00
		Pós-Doutorado	0
		Professor Visitante	1.663.200
		Total	16.778.808,00
	UBC	Unidades Básicas de Custeio - UBC	17.301.320,25
		Total Projetado	88.431.024,96
		Créditos Autorizados	75.351.629,94
		Diferenças	-13.079.395,02
Investimento	Edificações	28.131.357,05	
	Infraestrutura	8.152.669,02	
	Equipamentos	12.376.000,00	
	Total Projetado	48.660.026,07	
	Créditos Autorizados	5.373.669,02	
	Diferenças	-43.286.357,05	

Fonte: SIMEC/MEC

Como já expresse anteriormente os dados de pactuação do REUNI, na sua plenitude, se completarão no ano de 2012. Para tanto se faz necessário um monitoramento das metas e dimensões estabelecidas no Termo de Acordo de Metas, de modo a permitir uma avaliação parcial do Programa.

1.5 – Método da Pesquisa

Esta pesquisa analisa a implantação do Programa REUNI na UFJF durante o período de 2008 a 2010 a partir da comparação com outras instituições federais universitárias que foram criadas, assim como a UFJF, durante a década de sessenta e que, em 2007, ano anterior à implantação do REUNI, ofertavam entre 2 mil e 3 mil vagas. As instituições que se enquadram nos critérios selecionados são: Universidade Federal de Santa Maria, criada em 1960 e com 2.835 vagas ofertadas em 2007; Universidade Federal do

Maranhão, criada em 1966 e com 2.692 vagas ofertadas em 2007; Universidade Federal de Sergipe, criada em 1967 e com 2.915 vagas ofertadas em 2007; Universidade Federal de Uberlândia, criada em 1969 e com 2.910 vagas ofertadas em 2007 e Universidade Federal de Viçosa, criada em 1969 e com 2.085 vagas ofertadas em 2007.

Procurou-se estabelecer similaridades com a quantidade de vagas ofertadas de graduação presencial no ano de 2007 porque é aquele imediatamente anterior à implantação do REUNI, razão pela qual esse ano foi tomado como referência. Portanto, todas as Universidades Federais que ofertavam entre 2 mil e 3 mil vagas foram previamente analisadas. O intuito foi analisar instituições com capacidade de atendimento semelhantes. No entanto, o universo de análise apresentou instituições com significativas diferenças naquilo que se refere ao tempo de existência da Instituição, fato que poderia comprometer a qualidade da comparação.

Desta forma, a decisão pelo período histórico de criação justifica-se porque Universidades Federais com maior tempo de implantação tendem a possuir maior infraestrutura instalada, e maior quantidade de docentes e técnicos-administrativos, o que reflete diretamente a capacidade de oferta de vagas. Portanto, com o intuito de minimizar a variável “tempo de existência da instituição”, optou-se por comparar Universidades criadas na mesma década.

Assim, a implantação do REUNI na UFJF será analisada a partir da comparação com a média dos indicadores de outras instituições que foram criadas no mesmo período histórico e que em 2007 apresentavam uma capacidade de oferta de vagas semelhantes.

Para a realização deste estudo utilizou-se também a análise de fontes primárias como: documentos orientadores do Programa e Planos de Adesão da UFJF, UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV, ao REUNI. Por se tratar de um estudo comparativo, foram analisados os resultados médios do Programa REUNI das seis Universidades anteriormente relacionadas.

Os dados foram coletados a partir da Plataforma Integrada para Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Ministério da Fazenda, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e

Controle, do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

A partir dos dados disponibilizados no PingIFES foram analisados os indicadores referentes a oferta de vagas na graduação presencial - RAP. Para o cálculo da TCG foram utilizados os dados do Censo da Educação Superior, uma vez que a plataforma de coleta PingIFES somente foi desenvolvida no ano de 2006.

Com os dados do SIAFI, foi verificada a dotação orçamentária para investimento. Com o intuito de verificar o percentual de recursos aplicados em edificações, construções, ampliações e/ou reformas, assim como os recursos investidos em equipamentos de laboratórios, mobiliários, veículos e acervos bibliográficos foi elaborado um questionário conforme Anexo I, o qual foi encaminhado ao Pró-Reitor de Planejamento da UFJF e das cinco Universidades Selecionadas como parâmetro de comparação. Em relação a análise da dimensão reestruturante da arquitetura curricular também foi elaborado um questionário conforme Anexo II, com o objetivo de comparar o que foi proposto e realizado para esta dimensão, o qual foi encaminhado ao Pró-Reitor de Graduação da UFJF e das cinco Universidades selecionadas. Tantos os Pró-Reitores de Planejamento quanto os Pró-Reitores de Graduação responderam os questionários. Cabe salientar que, quanto aos recursos de investimento em obras foi solicitada a metragem construída durante o período do REUNI, porém nenhuma Universidade respondeu a este item.

O encaminhamento metodológico assume, portanto, uma perspectiva de “método misto de pesquisa”, que se caracteriza como:

[...] uma técnica de métodos mistos é aquela em que o pesquisador tende a basear as alegações de conhecimento em elementos pragmáticos [...] que emprega estratégias de investigação que envolve coleta de dados simultânea ou sequencial para melhor entender os problemas de pesquisa. A coleta de dados também envolve a obtenção tanto de informações numéricas como de informações de texto (CRESWELL, 2007. p.35).

Para realizar estas comparações são apresentados na sequência quadros representativos de cada Universidade selecionada, referente à oferta de vagas na graduação presencial, a RAP, a TCG, bem como as dotações

orçamentárias e a ampliação da infraestrutura. Esses quadros tomarão como base o ano de 2007, e serão nominados “Pactuados”, por retratarem o proposto por cada instituição. Após a inserção de cada quadro com os dados da pactuação da Universidade, serão estruturados os quadros referentes aos números alcançados até o ano de 2010, que serão nominados “Realizados”. A partir dessas referências será elaborada uma comparação deste período.

Apesar de apresentar os dados da evolução do Programa anualmente, as análises comparativas serão realizadas considerando os resultados alcançados em 2010 comparados com os dados de 2007 (ano de referência).

2 . Monitoramento do Programa REUNI 2008 a 2010

2.1 - O Programa REUNI em números

No capítulo anterior, foram abordadas as diretrizes, os objetivos, as metas e demais especificidades do REUNI. Essa contextualização se faz necessária para que possamos conhecer os marcos conceituais e legais estruturantes do Programa, e, então, refletir e avaliar a forma como esses pressupostos vêm sendo materializados no âmbito institucional, as dificuldades enfrentadas pelas universidades na operacionalização da proposta e os avanços já conquistados.

Considerando as Diretrizes do Programa percebemos que as mudanças por ele induzidas são densas e demandam estudos aprofundados sobre as dimensões afetadas, que vão desde a expansão de vagas, criação de cargos e funções, investimentos em infraestrutura até inovações na forma de organizar os currículos, inovações essas, que trazem implicações importantes para a formação dos estudantes e posterior inserção no mercado de trabalho.

Especificamente nesse capítulo, em consonância aos objetivos do trabalho verificaremos as contribuições do Reuni para a melhoria do ensino de graduação por meio da análise do desempenho dos Planos de Reestruturação das Universidades selecionadas naquilo que se referem à ampliação do número de vagas, cursos, docentes e técnicos administrativos contratados, créditos orçamentários, Relação Aluno Professor, Taxa de Conclusão da Graduação e área construída, bem como a adoção de diferentes itinerários formativos a fim de verificar a implantação do programa dentro da UFJF.

Nesta etapa do trabalho, portanto, retrataremos o ponto de partida do Programa REUNI no ano de 2007, na Universidade Federal de Juiz de Fora, bem como nas Universidades Federais selecionadas para análise comparativa: a Universidade Federal de Santa Maria, a Universidade Federal do Maranhão, a Universidade Federal de Sergipe, a Universidade Federal de Uberlândia, e a Universidade Federal de Viçosa.

A partir das metas propostas em cada Plano de Reestruturação, foram buscadas as informações que subsidiam as análises. Na sequência são apresentados os quadros relativos ao que foi “Pactuado” e “Realizado” por

cada IFES, bem como os comentários relacionados às especificidades de cada universidade. Analisa-se a implantação do Programa REUNI na UFJF durante o período de 2008 a 2010 a partir da comparação com outras instituições federais universitárias que foram criadas, assim como a UFJF, durante a década de sessenta e que, em 2007, ano anterior à implantação do REUNI, ofertavam entre 2 mil e 3 mil vagas. Ressalta-se que a implantação do REUNI na UFJF será analisada a partir da comparação com a média dos indicadores⁶ de outras instituições.

Nos quadros que seguem, considera-se custeio os recursos destinados à manutenção da universidade (energia elétrica, água, telefonia, serviços de internet, combustível, seguro, serviço de terceiro de pessoa física e jurídica, entre outros) e assistência estudantil prevista no Programa. Não foram incluídos os recursos destinados às bolsas do Programa Reuni para: mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como as despesas da folha de servidores, por serem os recursos de bolsas executados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e o de pessoal pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, gerenciado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, conforme evidenciado no Quadro III do capítulo 1 deste trabalho.

No orçamento de investimento são considerados recursos para edificações, ampliações de espaços físicos acadêmicos, administrativos e de vivência; aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e acervo bibliográfico.

Com o intuito de facilitar o entendimento da dimensão entre o que foi pactuado por meio do Termo de Acordo de Metas de cada Universidade com o Ministério da Educação, insere-se nos quadros que seguem o pactuado para todo o Programa, ou seja, para o período de 2008 a 2012, ano a ano.

É importante ressaltar que o objeto de análise fica restrito aos anos de 2008 a 2010, considerando a disponibilidade de dados, pois a coleta de dados dos indicadores tanto por meio da Plataforma PingFES, quanto do Censo da

⁶ Relação de Alunos por Professor - RAP e Taxa de Conclusão da Graduação – TCG, oferta de vagas na graduação presencial e infraestrutura.

Educação Superior somente estão disponíveis, neste momento, até o ano de 2010, logo trata-se de uma análise intermediária⁷.

Quadro IV - Demonstrativo de Recursos Orçamentários de Custeio e Investimento do Programa REUNI para a UFJF e as Universidades Selecionadas no período de 2008 a 2012

Ano		UFJF		UFSM		UFMA		UFS		UFU		UFV	
		Pactuado R\$	Realizado R\$	Pactuado R\$	Realizado R\$	Pactuado R\$	Realizado R\$	Pactuado R\$	Realizado R\$	Pactuado R\$	Realizado R\$	Pactuado R\$	Realizado R\$
2008	Total	5.524.162	5.579.428	8.396.651	11.578.903	6.459.781	9.434.335	5.212.113	9.464.178	7.209.731	13.154.656	5.855.730	9.815.582
	Custeio	150.493	150.493	1.072.800	1.072.800	822.633	3.024.616	3.676	1.972.366	922.011	798.266	818.076	777.928
	Investimento	5.373.669	5.428.935	7.323.851	10.506.103	5.637.148	6.409.719	5.208.436	7.491.811	6.287.720	12.356.390	5.037.654	9.037.654
2009	Total	16.568.794	21.041.495	38.014.350	24.701.209	29.472.481	35.781.441	16.907.626	19.722.853	20.936.693	27.913.162	10.448.801	11.883.334
	Custeio	2.038.194	2.038.194	3.725.500	3.725.500	2.365.063	8.639.737	14.555	2.829.783	5.436.693	5.436.693	3.166.929	3.166.929
	Investimento	14.530.600	19.003.301	34.288.850	20.975.709	27.107.418	27.141.704	16.893.071	16.893.070	15.500.000	22.476.469	7.281.872	8.716.405
2010	Total	18.856.727	23.152.476	27.803.790	37.071.142	15.732.722	20.120.103	16.902.584	20.614.992	24.018.278	31.886.031	19.987.162	25.491.271
	Custeio	3.981.487	4.533.769	10.164.890	10.876.822	5.273.669	6.536.504	9.513	617.324	11.418.278	12.563.366	5.811.586	6.196.874
	Investimento	14.875.240	18.618.707	17.638.900	26.194.320	10.459.053	13.583.599	16.893.071	19.997.668	12.600.000	19.322.665	14.175.576	19.294.397
2011	Total	20.673.255	-	19.875.880	-	7.429.426	-	16.898.833	-	28.926.250	-	9.199.462	-
	Custeio	6.792.738	-	19.124.880	-	5.929.426	-	5.762	-	19.776.478	-	9.199.462	-
	Investimento	13.880.517	-	751.000	-	1.500.000	-	16.893.071	-	9.149.772	-	-	-
2012	Total	11.508.407	-	27.107.545	-	6.374.423	-	1.516	-	31.855.061	-	11.873.663	-
	Custeio	11.508.407	-	27.107.545	-	6.374.423	-	1.516	-	31.855.061	-	11.873.663	-
	Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 2008-2010	Total	40.949.683	49.773.399	74.214.791	73.351.254	51.664.984	65.335.879	39.022.322	49.802.023	52.164.702	72.953.849	36.291.694	47.190.187
	Custeio	6.170.174	6.722.456	14.963.190	15.675.122	8.461.365	18.200.857	27.744	5.419.473	17.776.982	18.798.325	9.796.592	10.141.731
	Investimento	34.779.509	43.050.943	59.251.601	57.676.132	43.203.619	47.135.022	38.994.578	44.382.550	34.387.720	54.155.524	26.495.102	37.048.456
Total 2008-2012	Total	73.131.345	49.773.399	121.198.215	73.351.254	65.468.833	65.335.879	55.922.671	49.802.023	112.946.013	72.953.849	57.364.819	47.190.187
	Custeio	24.471.319	6.722.456	61.195.615	15.675.122	20.765.214	18.200.857	35.022	5.419.473	69.408.520	18.798.325	30.869.718	10.141.731
	Investimento	48.660.026	43.050.943	60.002.601	57.676.132	44.703.619	47.135.022	55.887.649	44.382.550	43.537.492	54.155.524	26.495.102	37.048.456

Fonte: dados SIMEC/MEC

Para analisar o Quadro IV, é necessário considerar que, no momento de apresentação das propostas para adesão ao Programa REUNI, os recursos para as despesas de custeio e de pessoal foram limitados a 20% (vinte por cento) das despesas desta natureza da Universidade, no período quinquenal (2003 a 2007), tendo como base o orçamento do ano de 2007 de cada Instituição Federal de Ensino Superior, o que evidencia os valores diferenciados para cada Universidade. Além disto, cada Universidade teve a autonomia de distribuir o custeio de acordo com as características dos seus Planos e de suas necessidades. Para as demandas em investimento o

⁷ Considera-se Análise Intermediária àquela referente a um período específico da implantação da Política, e não à duração completa da Política. A previsão da duração do REUNI, conforme Decreto nº 6.096 é de 2008 a 2012. Optou-se por trabalhar com o período de 2008 a 2010 pela disponibilidade dos dados. Por isso trata-se de "Análise Intermediária".

Programa disponibilizou 2,4 bilhões de reais até 2012, na expectativa de criar aproximadamente cem mil novas vagas, e estes valores foram distribuídos entre o conjunto das 53 Universidades que se habilitaram utilizando-se uma matriz que levou em consideração a ampliação do número de vagas e matrículas a serem ofertadas pela Universidade, respeitado os parâmetros de custo metro quadrado da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal (SINAPI/ CEF).

Os recursos orçamentários disponibilizados pelo MEC às Universidades Federais contemplam gastos de custeio e investimento para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos; construção, complementação, adequação e recuperação de instalações físicas, na perspectiva de melhoria da infraestrutura universitária.

Na verificação da UFJF entre o pactuado para custeio no período de 2008 a 2010, denota-se que a Instituição recebeu os seus recursos integralmente, tendo ainda no ano de 2010, recebido uma antecipação em torno de 13% (treze por cento) – o que corresponde à diferença entre os R\$ 4,533 milhões recebidos com relação aos R\$ 3,981 milhões pactuados.

Para os recursos de investimento no mesmo período a UFJF recebeu uma antecipação de 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento) – correspondentes à diferença entre os R\$ 18,618 milhões recebidos com relação aos R\$ 14,875 milhões pactuados. Isto evidencia disponibilidade orçamentária pelo órgão concedente (MEC) e capacidade de execução por parte da UFJF.

Da análise da execução da UFJF, percebe-se que os recursos foram utilizados para atender demandas em obras e aquisição de equipamentos, conforme demonstrado no Quadro XI.

Dos valores pactuados para investimento em todo o Programa REUNI da UFJF (2008 a 2012), o Ministério da Educação disponibilizou, até o ano de 2010, 88,5% (oitenta e oito vírgula cinco por cento), que corresponde aos R\$ 43,050 milhões realizados dos R\$ 48,660 milhões pactuados, o que nos leva a considerar que a meta, provavelmente, será plenamente cumprida até o final do ano de 2012 pelo Governo Federal.

Quadro V – Comparativo dos Recursos Orçamentários de Custeio e Investimento do Programa REUNI da UFJF com a Média das Universidades Seleccionadas no período de 2008 a 2012

Ano		UFJF			Média das cinco universidades comparadas (UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV)		
		Pactuado R\$	Realizado R\$	(%)	Pactuado R\$	Realizado R\$	(%)
2008	Total	5.524.162	5.579.428	101,00%	6.626.801	10.689.531	161,31%
	Custeio	150.493	150.493	100,00%	727.839	1.529.195	210,10%
	Investimento	5.373.669	5.428.935	101,03%	5.898.962	9.160.335	155,29%
2009	Total	16.568.794	21.041.495	126,99%	23.155.990	24.000.400	103,65%
	Custeio	2.038.194	2.038.194	100,00%	2.941.748	4.759.728	161,80%
	Investimento	14.530.600	19.003.301	130,78%	20.214.242	19.240.671	95,18%
2010	Total	18.856.727	23.152.476	122,78%	20.888.907	27.036.708	129,43%
	Custeio	3.981.487	4.533.769	113,87%	6.535.587	7.358.178	112,59%
	Investimento	14.875.240	18.618.707	125,17%	14.353.320	19.678.530	137,10%
2011	Total	20.673.255	-	-	16.465.970	-	-
	Custeio	6.792.738	-	-	10.807.202	-	-
	Investimento	13.880.517	-	-	7.073.461	-	-
2012	Total	11.508.407	-	-	15.442.442	-	-
	Custeio	11.508.407	-	-	15.442.442	-	-
	Investimento	-	-	-	-	-	-
Total 2008-2010	Total	40.949.683	49.773.399	121,55%	50.671.698	61.726.638	121,82%
	Custeio	6.170.174	6.722.456	108,95%	10.205.175	13.647.102	133,73%
	Investimento	34.779.509	43.050.943	123,78%	40.466.524	48.079.537	118,81%
Total 2008-2012	Total	73.131.345	49.773.399	68,06%	82.580.110	61.726.638	74,75%
	Custeio	24.471.319	6.722.456	27,47%	36.454.818	13.647.102	37,44%
	Investimento	48.660.026	43.050.943	88,47%	46.125.292	48.079.537	104,24%

Fonte: dados SIMEC/MEC

O Quadro V revela o desempenho da UFJF com relação às outras 5 (cinco) IFES seleccionadas (UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV). Ao analisar o montante de recursos repassados para atendimento das demandas de custeio e investimento, para as 5 (cinco) Instituições, no período de 2008 a 2010, percebe-se que foram disponibilizados recursos adicionais na ordem de 33,73% e 18,81%, respectivamente. Com relação à UFJF, esse incremento foi de 8,95% para custeio e de 23,78% para investimento. A diferença a menor do incremento dos recursos de custeio da UFJF (8,95%) com relação aos

recebidos pela média das cinco universidades (33,73%) pode ser explicado pelo fato das outras universidades possuírem infraestrutura (prédios e salas de aula) capazes de suportar uma ampliação das turmas bastando que as mesmas fossem adaptadas e/ou reformadas⁸. A UFJF, por outro lado, demandava a construção e ampliação de novos espaços, e não a reforma dos espaços existentes. Esse fator pode explicar porque a UFJF ampliou em menor proporção os seus recursos de custeio (8,95% contra 33,73%) e em maior proporção, os seus recursos de investimento (23,78% contra 18,81%).

Vale ressaltar que todas as IFES analisadas tiveram tanto seus recursos de custeio quanto os seus recursos de investimento aumentados com relação ao valor inicialmente pactuado com o Governo Federal. A diferença entre as universidades reside na forma de utilização dos recursos recebidos – enquanto umas ampliaram os recursos de custeio, outras ampliaram os recursos de investimento. Para isto, basta observar que a diferença no incremento do montante de recursos recebidos de custeio e investimento pela UFJF e a média das outras universidades é praticamente nula – 21,55% contra 21,82% - fato que demonstra que as universidades tiveram autonomia para apresentar seus projetos de ampliação de acordo com suas necessidades.

Percebe-se, também, que, em relação aos recursos de investimento para o conjunto das IFES em tela, que a distribuição ocorreu de forma mais consistente com parcelas de maior vulto nos anos iniciais, provavelmente devido às necessidades de construções, adaptações, reformas e aquisições dos bens antecipadamente, para atender as demandas acadêmico-administrativas das instituições, de forma a garantir o propósito de formação, com qualidade, dos estudantes. O mesmo não ocorreu com a programação orçamentária e o repasse dos recursos para o ano de 2012, considerando que as ações de infraestrutura estivessem concluídas.

⁸ Os gastos com obra que não resultam em ampliação da área construída são considerados despesas de custeio, enquanto obras que resultam na ampliação da área construída são considerados despesas de investimento.

Quadro VI – Demonstrativo do Número de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Programa REUNI da UFJF e das Universidades Seleccionadas no período de 2008 a 2012

Ano		UFJF		UFSM		UFMA		UFS		UFU		UFV	
		Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado
2008	Pessoal	95	95	54	54	15	15	41	40	102	102	44	44
	Docente	50	50	45	45	15	15	31	31	40	40	24	24
	Técnico	45	45	9	9	-	-	10	9	62	62	20	20
2009	Pessoal	98	102	129	129	102	101	87	82	152	149	104	94
	Docente	53	57	105	105	40	40	78	78	77	74	53	53
	Técnico	45	45	24	24	62	61	9	4	75	75	51	41
2010	Pessoal	108	108	135	135	78	78	101	101	149	149	134	134
	Docente	53	53	51	51	39	39	92	92	88	88	70	70
	Técnico	55	55	84	84	39	39	9	9	61	61	64	64
2011	Pessoal	93	40	106	57	166	-	108	-	116	-	152	-
	Docente	53	-	49	-	100	-	108	-	83	-	57	-
	Técnico	40	40	57	57	66	-	-	-	33	-	95	-
2012	Pessoal	97	27	196	94	144	-	194	-	58	-	322	-
	Docente	32	-	76	-	134	-	91	-	52	-	12	-
	Técnico	65	27	120	94	10	-	103	-	6	-	310	-
Total 2008-2010	Pessoal	301	305	318	318	195	194	229	223	403	400	282	272
	Docente	156	160	201	201	94	94	201	201	205	202	147	147
	Técnico	145	145	117	117	101	100	28	22	198	198	135	125
Total 2008-2012	Pessoal	491	372	620	469	505	194	531	223	577	400	756	272
	Docente	241	160	326	201	328	94	400	201	340	202	216	147
	Técnico	250	212	294	268	177	100	131	22	237	198	540	125

Fonte: dados SIMEC/MEC

Assim como a ampliação dos recursos de custeio, a ampliação do quadro de pessoal igualmente foi limitada a 20% (vinte por cento) do quinquênio 2002 a 2007, com plena aderência aos fundamentos do Decreto nº 6.096/2007 que tem como um dos objetivos o melhor aproveitamento de recursos humanos existentes nas universidades federais, tendo estabelecido para a composição do quadro de docentes a unidade de referência, Relação de Alunos por Professor de graduação, de 18 (dezoito) alunos por professor em cursos presenciais, sendo esta uma das metas globais do REUNI.

Neste sentido as universidades apresentaram suas necessidades de docentes com vistas ao atendimento à ampliação de oferta de vagas e a meta estabelecida para a Relação Aluno por Professor.

Verificamos que, de acordo com o Quadro VI a UFJF, para o período de 2008 a 2010 pactuou o recebimento de 156 docentes e recebeu 160, tendo um superávit de 3%, e para técnico-administrativo 145 e recebeu o mesmo quantitativo.

Em média as 5 (cinco) Instituições pesquisadas realizaram 52,0% dos docentes pactuados, no período de 2008 a 2010, em relação a 2012, enquanto a UFJF realizou 66,4% no mesmo período de análise.

Com relação aos técnico-administrativos, até 2010, as universidades de comparação, em média, realizaram 41,0% do pactuado para o período de 5 (cinco) anos, enquanto a UFJF realizou no mesmo período de análise 58,0%, esta diferença pode ser entendida pela morosidade decorrente das demandas administrativas e/ou judiciais na realização dos concursos públicos.

Quadro VII - Demonstrativo da Oferta de Cursos e Vagas do Programa REUNI da UFJF e das Universidades Seleccionadas no período de 2008 a 2012

Ano		UFJF		UFSM		UFMA		UFS		UFU		UFV	
		Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado
2007	Cursos	41	41	58	57	48	45	57	80	57	57	38	42
	Vagas	2.140	2.126	2.835	2.814	2.692	3.458	2.915	4.485	2.910	2.880	1.935	2.125
2008	Cursos	41	41	58	61	50	48	76	84	58	64	40	47
	Vagas	2.140	2.140	2.835	3.477	3.337	3.591	4.070	4.480	2.965	3.015	2.015	2.355
2009	Cursos	48	45	88	87	51	48	81	92	69	67	53	59
	Vagas	2.449	2.496	4.430	5.089	3.897	3.992	4.360	4.521	3.660	3.669	2.670	2.955
2010	Cursos	58	59	103	94	64	64	91	107	78	85	53	88
	Vagas	2.956	2.885	5.182	4.941	4.737	4.700	4.885	6.588	4.220	4.322	2.690	3.720
2011	Cursos	66	-	103	-	65	-	91	-	79	-	53	-
	Vagas	3.446	-	5.194	-	4.917	-	4.885	-	4.260	-	2.690	-
2012	Cursos	72	-	103	-	65	-	91	-	79	-	53	-
	Vagas	3.790	-	5.208	-	4.917	-	4.885	-	4.260	-	2.690	-
Ampliação 2008-2010	Cursos	17	18	45	37	16	19	34	27	21	28	15	46
	Vagas	816	759	2.347	2.127	2.045	1.242	1.970	2.103	1.310	1.442	755	1.595
Ampliação 2008-2012	Cursos	31	-	45	-	17	-	34	-	22	-	15	-
	Vagas	1.650	-	2.373	-	2.225	-	1.970	-	1.350	-	755	-

Fonte: dados SIMEC/MEC

Com base na análise do Quadro VII, no período de 2008 a 2010, verifica-se que a UFJF pactuou a criação de 17 (dezesete) cursos de graduação presencial e realizou 18 (dezoito), o que representa um percentual de execução de 106%. Para a ampliação da oferta de vagas ao Ensino Superior, pactuou 816 novas vagas para ingresso e realizou 759, o que representa um percentual de execução de 93%.

As universidades de comparação realizaram em média 84% da pactuação para os cursos de graduação presencial e 101% para as vagas, no período de 2008 a 2010.

Uma análise preliminar dos dados permite inferir um aparente descumprimento de metas, mas cabe salientar que as universidades devem até o final de 2012 ofertar as vagas, matrículas e cursos pactuados, e que esse atraso pode ser plenamente justificado pelo processo de contratações de pessoal, seja na morosidade do sistema ou da liberação de vagas pelo MEC/MPOG, seja pela incontinência nas entregas das obras ou mesmo por outros fatores adversos.

Quadro VIII - Demonstrativo da RAP, MAT e TCG do Programa REUNI da UFJF e nas Universidades Seleccionadas no período de 2008 a 2012

Ano		UFJF		UFSM		UFMA		UFS		UFU		UFV		Média Realizada das Instituições (*)
		Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado	
2007	RAP	13,59	15,33	14,25	12,72	14,79	21,03	19,53	33,67	14,67	13,96	18,49	21,18	19,04
	MAT	10.835	10.594	14.006	13.921	12.919	16.983	13.841	21.361	14.737	13.772	9.575	10.264	15.260
	TCG	0,93	0,79	0,80	0,77	1,11	0,57	0,58	1,06	0,98	1,15	0,78	0,79	0,87
2008	RAP	12,82	15,50	13,60	19,34	17,60	19,34	25,47	32,42	13,87	18,34	17,59	22,42	21,87
	MAT	10.835	10.656	14.006	17.094	15.950	16.845	19.422	21.352	14.991	14.431	9.837	11.241	16.193
	TCG	0,92	0,87	0,80	0,72	1,16	0,68	0,56	0,70	0,97	0,87	0,82	0,86	0,76
2009	RAP	13,62	15,32	17,52	24,01	19,55	18,83	24,45	26,81	15,65	18,33	21,25	22,20	21,54
	MAT	12.197	12.383	20.864	24.256	18.650	19.128	20.833	21.569	18.396	17.725	12.765	14.235	19.383
	TCG	0,91	0,84	0,79	0,69	1,40	0,61	0,57	0,70	0,98	0,88	0,85	0,84	0,74
2010	RAP	15,36	17,67	19,40	27,75	22,44	20,90	24,82	27,69	16,83	20,11	19,80	23,30	19,00
	MAT	14.520	14.918	24.391	28.891	22.232	22.570	23.315	23.769	21.192	20.706	12.854	16.001	22.387
	TCG	0,92	0,84	0,93	0,58	1,18	0,56	0,76	0,57	0,92	0,89	0,93	0,80	0,66
2011	RAP	17,03	-	18,83	-	21,22	-	22,38	-	15,98	-	18,27	-	-
	MAT	16.957	-	24.460	-	23.047	-	23.315	-	21.389	-	12.854	-	-
	TCG	0,91	-	0,81	-	0,95	-	0,89	-	1,07	-	1,01	-	-
2012	RAP	18,11	-	18,00	-	19,00	-	20,66	-	15,41	-	18,32	-	-
	MAT	18.582	-	24.542	-	23.047	-	23.315	-	21.389	-	12.854	-	-
	TCG	1,07	-	1,04	-	1,30	-	0,90	-	0,94	-	1,22	-	-

Fonte: dados SIMEC/MEC

Obs.: (*)Média ponderada realizada da UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV.

Na análise do Quadro VIII verifica-se que a UFJF tem cumprido o Termo de Acordo de Metas no tocante a Relação Aluno por Professor e a Matrícula Projetada, no período de 2008 a 2010. Observa-se que para chegar à meta global da RAP, esta deverá subir de 17,67 para 18,11, conforme o pactuado, o que nos parece factível, uma vez que a UFJF pactuou o maior número de vagas para ingresso nos dois últimos anos do Programa.

Tendo por base o ano referência para elaboração da proposta do REUNI, ou seja, em 2007, a Taxa de Conclusão da Graduação da UFJF partiu de 79 % para 84%, realizado em 2010, o que representa um aumento de cinco pontos percentuais, porém ainda não atingiu a taxa pactuada de 92%. As 5 (cinco) universidades de comparação tem como média realizada de TCG 66%,

no período analisado, inferior ao realizado pela UFJF no mesmo período, que foi de 84%.

Com relação a RAP, cujo valor estabelecido é de 18 alunos por professor verifica-se a ausência de observância desse indicador na pactuação, por parte da Universidade Federal de Uberlândia, que apresentou a proposta de RAP de 15,41 para o ano de 2012, valor esse inferior ao estabelecido pelo Decreto que instituiu o Programa.

Quadro IX - Demonstrativo da Evolução da Titulação Docente da UFJF e das Universidades Seleccionadas no período de 2007 a 2010

IFES	2007					Total Titulação 2007	2010					Total Titulação 2010
	Total Docente	MESTRADO		DOUTORADO			Total Docente	MESTRADO		DOUTORADO		
		Quant.	%	Quant.	%			Quant.	%	Quant.	%	
UFJF	762	187	24,54	469	61,55	86,09	954	198	20,75	681	71,38	92,14
UFSM	1208	328	27,15	760	62,91	90,07	1383	301	21,76	996	72,02	93,78
UFMA	907	401	44,21	314	34,62	78,83	1174	519	44,21	495	42,16	86,37
UFS	582	188	32,30	324	55,67	87,97	1023	327	31,96	642	62,76	94,72
UFU	960	211	21,98	651	67,81	89,79	1424	356	25,00	989	69,45	94,45
UFV	753	141	18,73	599	79,55	98,27	968	202	20,87	729	75,31	96,18

Fonte: dados SIAPE/MPOG

Observando o Quadro IX, constata-se que até 2010 a quantidade de doutores da UFJF teve um crescimento expressivo, cerca de 10 pontos percentuais passando de 61,5%, em 2007, para 71,4% em 2010. As demais universidades de comparação para o mesmo ciclo em média cresceram em torno de 4,2% seus quadros de professores doutores passando dos 60,1%, em 2007 para 64,3% em 2010.

A ampliação do quadro de docentes pode refletir diretamente na expansão da oferta de vagas na graduação; se acompanhada de docentes titulados, conforme demonstrado no Quadro IX poderá repercutir também na ampliação da oferta de cursos de pós-graduação e na formação de grupos de pesquisa.

Quadro X – Demonstrativo do Número de Cursos de Pós-Graduação da UFJF e das Universidades Seleccionadas no período de 2007 a 2010

ANO	CURSO	UFJF	UFMA	UFS	UFMS	UFU	UFV
2007	Mestrado	20	13	10	32	25	30
	Doutorado	6	1	2	11	11	19
2008	Mestrado	21	14	17	37	25	32
	Doutorado	8	1	4	13	12	19
2009	Mestrado	23	14	19	38	27	34
	Doutorado	9	3	6	16	13	19
2010	Mestrado	28	16	23	38	29	35
	Doutorado	9	3	6	16	13	20
Ampliação 2008-2010	Mestrado	8	3	13	6	4	5
	Doutorado	3	2	4	5	2	1

Fonte: dados CAPES/MEC

O Quadro X que demonstra a ampliação dos cursos de pós-graduação no período de 2008 a 2010 corrobora com a análise efetivada no Quadro IX, ou seja, a ampliação do número de docentes acompanhada da qualificação tem reflexos tanto na expansão, na melhoria da graduação, quanto da pós-graduação e na formação dos grupos de pesquisa.

A Universidade Federal de Juiz de Fora expandiu 22% (vinte e dois por cento) a mais que a média das cinco universidades de comparação, ou seja, a UFJF ampliou onze cursos de pós-graduação, enquanto o grupo de comparação, em média, ampliou em nove cursos. Isto pode ser explicado pelo fato da UFJF ter criado cursos novos ou expandido cursos já existentes observando fortalecer as áreas de conhecimento, ainda por contar com um número maior de docentes com titulação de doutorado, ou ter logrado maior êxito em seus projetos de programas de pós-graduação apresentados à CAPES.

Quadro XI – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos de Investimento do Programa REUNI da UFJF e das Universidades Seleccionadas no período de 2008 a 2010

Ano	INVESTIMENTO R\$	UFJF	UFSM	UFMA	UFS	UFU	UFV
2008	Edificações	5.428.935	8.783.008	5.482.291	2.083.374	12.356.390	8.817.654
	Equipamentos	-	1.234.178	77.428	5.408.437	-	220.000
	Mobiliário	-	488.917	850.000	-	-	-
	Veículos	-	-	-	-	-	-
	Acervo Bibliográfico	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL		5.428.935	10.506.103	6.409.719	7.491.811	12.356.390	9.037.654
2009	Edificações	15.179.127	12.338.118	25.935.501	10.294.766	18.153.982	7.037.538
	Equipamentos	3.824.174	7.968.401	1.154.755	6.106.651	2.700.000	1.678.867
	Mobiliário	-	479.777	51.448	106.403	146.017	-
	Veículos	-	-	-	385.250	1.476.469	-
	Acervo Bibliográfico	-	189.413	-	-	-	-
SUBTOTAL		19.003.301	20.975.709	27.141.704	16.893.070	22.476.470	8.716.405
2010	Edificações	12.088.786	19.138.589	10.307.826	12.145.685	13.660.540	16.049.960
	Equipamentos	6.529.921	6.289.340	2.891.227	7.170.534	4.255.309	3.244.438
	Mobiliário	-	455.904	384.546	681.450	1.199.514	-
	Veículos	-	-	-	-	47.450	-
	Acervo Bibliográfico	-	310.487	-	-	159.851	-
SUBTOTAL		18.618.707	26.194.320	13.583.599	19.997.669	19.322.665	19.294.397
TOTAL		43.050.943	57.676.132	47.135.022	44.382.550	54.155.524	37.048.456

Fonte: dados IFES

De acordo com a lógica do Programa REUNI a ampliação da oferta de vagas se faz acompanhada da melhor otimização dos recursos de infraestrutura disponíveis de modo a garantir condições para expansão e qualidade de ensino.

A utilização dos recursos de investimento pelas universidades se deu de acordo com o poder discricionário da Instituição, observadas as necessidades de edificações (obras, ampliações e reformas) e aquisição de equipamentos.

Da análise do Quadro XI verifica-se que a UFJF no período de 2008 a 2010 ampliou a sua infraestrutura com aplicação de 76%, dos seus recursos em edificações. Este crescimento em obras se fez acompanhar com aquisição de equipamentos de laboratórios na ordem de 24% dos investimentos para o período.

Dos recursos de investimento as cinco universidades aplicaram em média, na ampliação da infraestrutura, no período de 2008 a 2010, 76 % dos seus recursos em edificações. Este crescimento em obras se fez acompanhar com aquisição de equipamentos de laboratórios e outros na ordem de 24% dos investimentos para o período.

Verifica-se que a UFJF teve a mesma aplicação dos recursos por elementos de despesa que o conjunto das outras universidades objeto da análise.

2.2 - Dimensão reestruturante da arquitetura curricular

Analisaremos neste tópico, comparativamente, a dimensão reestruturante da arquitetura curricular implantada, por meio do Programa REUNI, na UFJF e nas cinco Universidades Seleccionadas, durante o período de 2008 a 2010.

2.2.1 – Dimensão reestruturante da arquitetura curricular da UFJF

A UFJF foi criada em 1960 por ato do então Presidente Juscelino Kubitschek, a fim de tornar-se um pólo acadêmico e cultural de uma região de 2,5 milhões de habitantes no Sudeste do Estado de Minas Gerais que tem como centro a cidade de Juiz de Fora.

Estrategicamente, a instituição foi construída nos arredores da cidade, entre os bairros de São Mateus e de São Pedro a fim de que os estudantes ficassem distantes da vida comunitária em Juiz de Fora. No entanto, a sua criação contribuiu em muito para transformar a economia e a sociedade juizforana, trazendo alunos de diversas localidades não só da Zona da Mata mineira, como também do Sul de Minas Gerais e de lugares próximos situados no Rio de Janeiro.

Tendo só tardiamente (década de 1990) estabelecido a pós-graduação *stricto sensu* como pauta de seu desenvolvimento, a UFJF conta até 2010, com vinte e oito mestrados e nove doutorados e, no âmbito da graduação 59 cursos, além de cursos de Educação Profissional e Ensino Médio, ministrados por seu Colégio Técnico Universitário e Ensino Fundamental e Ensino Médio, através do seu Colégio de Aplicação.

O crescimento da graduação atesta o compromisso da UFJF com a inclusão, utilizando como formas de processo seletivo: o Vestibular e o Programa de Ingresso Seletivo Misto - PISM, que aumentam as oportunidades de ingresso na Universidade.

Em relação à taxa de conclusão da graduação a universidade pretende elevar, até o final de 2012, para 90%. Para o alcance desta meta desenvolve várias estratégias, entre elas, a Implantação de três Bacharelados Interdisciplinares: Artes, Ciências e Humanidades e a perspectiva de reorganização curricular dos cursos de graduação profissionais à medida que se associem ao regime dos bacharelados interdisciplinares como ciclo inicial de formação universitária. Os cursos de graduação da área de ciências da vida continuarão a ser oferecidos segundo o modelo acadêmico tradicional.

Quadro XII – Demonstrativo das Inovações Acadêmicas da UFJF.

EIXO DE ANÁLISE	Revisão da estrutura acadêmica
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	
PACTUADO	<p>Implantação de três BIs – Artes, Ciências e Humanidades, sendo os dois primeiros a partir de 2009, e o último em 2010.</p> <p>Reorganização curricular dos cursos de graduação profissional à medida que se associem ao regime dos Bis.</p> <p>Reorganização dos processos seletivos para acesso aos cursos de graduação profissional e dos procedimentos de escolha de itinerários de formação alternativos.</p> <p>Reestruturação da arquitetura acadêmica com a instituição do regime de dois ciclos de graduação, por meio da implantação dos BIs.</p> <p>Oferta de curso profissional em regime de dois ciclos de graduação.</p> <p>Implantação de um sistema de títulos que abrange as certificações relativas ao BI, ao curso profissional e aos programas de pós-graduação.</p>
REALIZADO	<p>Em 2009 foi criado o BI de Artes e Design e o de Ciências Exatas. Em 2010, foi implantado o BI de Humanidades.</p> <p>O Instituto de Ciências Exatas aprovou a criação do primeiro ciclo de graduação e a partir de 2009 o ingresso dos candidatos aos cursos oferecidos pelo Instituto passou a ser exclusivamente por meio do Bacharelado em Ciências.</p> <p>A definição dos componentes curriculares dos Bacharelados foi aprovada pelo Conselho de Graduação da Universidade, em 2008.</p> <p>Detalhamento da proposta curricular do Bacharelado em Humanidades.</p>

Fonte: dados SIMEC/MEC e IFES.

Com base nos documentos elaborados pela UFJF contidos no Quadro XII e Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e

Similares do Conselho Nacional de Educação, pode-se aferir a seguinte análise: a UFJF ao apresentar seu Plano de Reestruturação e Expansão ao REUNI reconheceu que a sua estruturação acadêmico curricular priorizava a formação profissional especializada, limitando a experiência universitária do estudante ao ambiente de uma única Faculdade ou Instituto. Este modelo, caracterizado por viés restritivo, pela precocidade da escolha profissional, associado a pouca flexibilidade curricular e mobilidade intrauniversitária, passa a ser problematizado a partir de novos desenvolvimentos conceituais propostos pelas Diretrizes do REUNI.

Nesse sentido a UFJF vislumbra a implantação dos bacharelados interdisciplinares como o foco das reformas curriculares e o ponto de partida para a reorganização dos cursos de graduação na Instituição. Os BIs se apresentam como uma estratégia de inovação no que diz respeito a diversificação das modalidades de graduação. Para o ano de 2009, foram propostos dois Bacharelados Interdisciplinares um em Artes e Design e outro em Ciências Exatas. E para o ano de 2010, foi proposto o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades.

A implantação dos bacharelados interdisciplinares constitui a proposta mais inovadora da UFJF no que diz respeito à diversificação das modalidades de graduação. Os princípios gerais que orientam esta elaboração são os seguintes: 1. flexibilidade curricular com limitação da carga de disciplinas obrigatórias a 35% do total; restrição de pré-requisitos aos casos estritamente necessários; oferta de componentes curriculares obrigatórios em modalidade não presencial; carga mínima de componentes eletivos de 20% do total; 2. mobilidade intra-universitária, com procedimentos integrados de avaliação para fins de ingresso no segundo ciclo de graduação; restrição ao mínimo dos requerimentos especializados - componentes curriculares de opção limitada para ingresso no segundo ciclo de graduação.

A criação do Bacharelado em Artes e Design resulta de um processo de discussão e reconhecimento do fazer da Universidade no campo das Artes e do trabalho intelectual produtivo capaz de promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de forma a nortear as ações da Academia. Este curso poderá contribuir positivamente para o projeto de universalização

das artes ampliando as interfaces entre a produção do universo artístico e as comunidades interna e externa à UFJF.

Este curso tem como meta a oferta de 250 (duzentos e cinquenta) vagas anuais, em 2009 quando de sua criação ofertou 51 (cinquenta e uma) vagas, e em 2010 ampliou mais 100 (cem) vagas, no turno diurno. O Bacharelado em Artes e Design corresponde a um primeiro ciclo de formação profissional, realizado no prazo mínimo de seis períodos letivos e concederá ao aluno diploma de Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design. Sendo de seu interesse o aluno poderá ingressar em um segundo ciclo, de três períodos, para as seguintes formações: Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Artes do Espetáculo, Bacharelado em Design, Bacharelado em Moda e Licenciatura em Artes Visuais.

O curso de Bacharelado em Ciências Exatas resulta de um processo de reestruturação acadêmica do Instituto de Ciências Exatas que teve como objetivo uma mudança de perspectiva na formação dos jovens que ingressam no ensino superior. Este processo apresenta algumas especificidades como: oportunizar a mobilidade acadêmica permitindo ao estudante outras opções curriculares, proporcionar um período mais prolongado de experimentações, evitando assim a profissionalização precoce; minimizar o processo de evasão comum nesta área de conhecimento e; por fim, ampliar a oferta de vagas e cursos com novas habilitações.

Este curso tem como meta a oferta de 355 (trezentas e cinquenta e cinco) vagas anuais, em 2009 quando de sua criação ofertou 325 (trezentas e vinte e cinco) vagas, e em 2010 ampliou mais 30 (trinta) vagas, no turno diurno. O Bacharelado em Ciências Exatas corresponde a um primeiro ciclo de formação profissional, realizado no prazo mínimo de seis períodos letivos e concederá ao aluno diploma de Bacharel em Ciências Exatas. O aluno poderá ingressar em um segundo ciclo de formação profissional, de três períodos, para as seguintes opções formativas: Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Aplicada, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Bacharelado em Química; Bacharelado em Engenharias: Computacional e Elétrica; Licenciaturas: Física, Matemática e Química.

O curso de Bacharelado em Humanidades implantado no ano de 2010 teve seu projeto acadêmico de dois ciclos de graduação, resultante da integração dos cursos de Letras e Ciências Sociais Aplicadas.

Este curso tem como meta a oferta de 345 (trezentas e quarenta e cinco) vagas anuais, em 2010 quando de sua criação ofertou 174 (cento e setenta e quatro) vagas diurnas e 173 (cento e setenta e três) vagas noturnas. O BI apresenta dois ciclos de formação, o primeiro ciclo de formação profissional denomina-se Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas com duração média de cinco períodos, concedendo título de Bacharel Interdisciplinar em Ciências Humanas. Os cursos do segundo ciclo de formação profissional com duração de três a cinco períodos e tem as seguintes opções: Bacharelado e/ou Licenciatura em Ciências da Religião, Ciências Sociais, Filosofia e Turismo.

Quanto à oferta de vagas nos Bacharelados Interdisciplinares pode-se afirmar que a Universidade vem cumprindo às metas estabelecidas para este indicador previsto no Plano de Reestruturação e Expansão.

2.2.2 – Dimensão reestruturante da arquitetura curricular da UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV

O processo de reestruturação acadêmica do REUNI, em outras instituições de ensino superior contempla diferentes dimensões, que não a implantação dos BIs, que merecem ser analisadas em aproximação a realidade da UFJF, para que possamos estabelecer um marco comparativo e dimensionar a importância das ações desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos do REUNI, que buscam garantir a expansão, com qualidade, do ensino superior público no Brasil.

Esse processo é fundamental para assegurar a qualidade almejada para este nível de ensino, que tende a se concretizar com a consequente reestruturação curricular dos seus cursos, valorizando a flexibilização e a interdisciplinaridade, diversificando as modalidades de graduação e articulando a graduação com a pós-graduação, além do estabelecimento da necessária interface da educação superior com a educação básica.

Dessa forma, esses elementos são analisados a partir da realidade das cinco Instituições Federais de Educação Superior – UFSM; UFMA; UFS; UFU e

UFV, que são foco de comparação nesse trabalho. Para tanto, estão sendo utilizados, como fonte de consulta, os dados informados pelas universidades e disponíveis no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, Módulo REUNI/SIMEC/MEC, os Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI. Ainda, foram encaminhados questionários, (Anexo II), para as universidades, contemplando as dimensões da Reestruturação Curricular do Programa REUNI.

O propósito com esse movimento é o de traçar um paralelo a partir das intenções formalizadas pela UFJF e pelas cinco universidades de comparação quando pactuaram o REUNI, em 2007, e confrontar com o percurso percorrido até 2010, seguindo o mesmo caminho das análises quantitativas.

Quadro XIII – Demonstrativo das Inovações Acadêmicas da UFSM, UFMA, UFS, UFU, UFRV.

EIXO DE ANÁLISE	Revisão da estrutura acadêmica
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	
PACTUADO	<p>Ampliar e qualificar a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico da Instituição.</p> <p>Efetivar a participação das coordenações e dos colegiados na implantação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.</p>
REALIZADO	<p>A Comissão de implantação e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos foi instalada em 2009 e as reformulações estão em andamento.</p> <p>Foi criado Núcleo de Tecnologias Educacionais, que abrange o atendimento do ensino à distância – UAB.</p>
Universidade Federal do Maranhão – UFMA	
PACTUADO	<p>Elaborar a nova base normativa do ensino de graduação com base nos princípios da flexibilidade, da racionalidade e da indissociabilidade.</p> <p>Inserir na Base Normativa do Ensino da Graduação a possibilidade de adoção de mais de um regime acadêmico para matrículas.</p> <p>Atualizar e adequar os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação focando a revisão curricular na possibilidade da criação de certificações intermediárias, a partir do eixo básico geral e do eixo específico.</p>

REALIZADO	<p>Reestruturação de 25% dos projetos pedagógicos existentes.</p> <p>Consolidação do novo formato pedagógico-institucional das Licenciaturas Interdisciplinares.</p> <p>Criação de 13 cursos novos já com projeto pedagógico atualizado.</p> <p>Foram realizadas atualizações nos projetos pedagógicos, porém, a reestruturação está em andamento.</p> <p>Foi elaborada proposta de implantação de BIs em Ciência e Tecnologia em 2013, abrindo a possibilidade da segunda graduação no campo das engenharias.</p> <p>A certificação intermediária já acontece nos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares.</p>
Universidade Federal de Sergipe – UFS	
PACTUADO	<p>Reestruturar os projetos pedagógicos dos cursos existentes.</p> <p>Flexibilizar o encadeamento das disciplinas ligadas por pré-requisito obrigatório em cada currículo padrão.</p> <p>Implantar nos cursos de graduação que venham a ser criados e na reestruturação curricular dos cursos de graduação já existentes a oferta sistemática de disciplinas optativas de caráter interdisciplinar, visando estimular a flexibilidade curricular.</p> <p>Viabilizar que o estudante de graduação possa escolher, com maior flexibilidade, as disciplinas que deseja cursar.</p>
REALIZADO	<p>Estabelecimento da obrigatoriedade da oferta, em períodos especiais, de disciplinas identificadas como bloqueadoras do desenvolvimento curricular dos discentes da graduação.</p> <p>Estímulo ao aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares.</p> <p>Permissão para solicitação de equivalência de estudos, visando ao aproveitamento dos créditos de disciplinas de graduação cursadas na modalidade semipresencial em cursos oferecidos pela UAB.</p> <p>Implantação nas estruturas dos cursos de graduação que foram criados, e na reestruturação curricular dos cursos já existentes, a oferta sistemática de disciplinas optativas de caráter interdisciplinar.</p>
Universidade Federal de Uberlândia – UFU	
PACTUADO	<p>Diminuir a oferta de cursos, cujas áreas de formação resultem em títulos genéricos, bem como aqueles de nível tecnológico ou cursos sequenciais que, por suas características, preparem o profissional para um exercício profissional essencialmente instrumental e técnico.</p> <p>Ampliar a oferta de itinerários formativos diversos, além das alternativas de escolha para o itinerário da licenciatura e/ou bacharelado.</p>
REALIZADO	<p>Reordenação da gestão acadêmica e do funcionamento dos Conselhos Superiores.</p> <p>Experiências com a oferta de itinerários formativos diversos estão em andamento. Exemplo de inovação acadêmica o currículo do curso de Engenharia Elétrica.</p>
Universidade Federal de Viçosa – UFV	
PACTUADO	<p>Aumentar o percentual de disciplinas optativas e de atividades extraclasse.</p> <p>Definir e praticar atividades multidisciplinares e projetos cooperativos.</p> <p>Viabilizar o oferecimento de disciplinas profissionalizantes nos primeiros semestres do curso.</p>

	<p>Ampliar o número de disciplinas oferecidas de forma semipresencial, para 20% da carga horária total.</p> <p>Superar o conceito do aprendizado linear, cumulativo, isolado e solidificar a interdisciplinaridade.</p> <p>Favorecer as atividades extracurriculares</p> <p>Estimular a troca de experiências provenientes das diferentes trajetórias intra e interinstitucionais.</p> <p>Ampliar as oportunidades de matrícula em disciplinas eletivas e facultativas.</p>
REALIZADO	<p>Organização de seminários sobre as novas metodologias didático-pedagógicas e tecnologias da informação.</p> <p>Ampliação dos debates permitindo o repensar dos cursos de graduação.</p> <p>A possibilidade de criar BI em Ciências Exatas foi avaliada e a instituição definiu por não implementar.</p> <p>Divulgação e conscientização aos acadêmicos quanto à multidisciplinaridade.</p> <p>Implementação do ensino a distância como forma de garantir a interatividade acadêmica.</p> <p>Oferecimento de disciplinas sem obrigatoriedade de presença por meio de Programa de Tutoria para alunos reprovados com rendimento acima de 40%.</p>

Fonte: dados SIMEC/MEC e IFES

Algumas informações acerca das concepções que motivaram a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria estão subjacentes às ações desenvolvidas no âmbito da gestão institucional e das práticas pedagógicas que se fazem necessárias inicialmente, pois certamente estão na base do processo de reestruturação curricular da Instituição.

Assim, conforme o Projeto Pedagógico da UFSM⁹, em vigor desde o ano 2000, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão é base para a sustentação da Universidade. O entendimento, pactuado entre os gestores institucionais é de que a qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversos casos, a participação de alunos em atividades de extensão pode constituir situação essencial de formação. A participação discente nos projetos e atividades de pesquisa e extensão proporciona formação integral ao estudante.

⁹ Projeto Político Pedagógico da UFSM. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/03docs/diversos/pedagogico>> Acesso em: 09 mai. 2012.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFSM resultam das indicações conceituais e metodológicas das Diretrizes Curriculares Nacionais para cada área de formação e pressupõe a adoção de princípios como, uma concepção programática de formação e desenvolvimento da pessoa humana, disciplinas e atividades curriculares voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social da Universidade pública; flexibilidade das disciplinas e atividades, bem como sua estrutura e operacionalização; harmonia e equilíbrio das diferentes disciplinas e atividades que compõem o currículo.

Considerando tais princípios a Instituição tem clareza de que é fundamental estabelecer expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que exerça uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir além, possibilitando ao aluno a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente, e atuar junto à sociedade, beneficiando-a, por meio de suas ideias e seu trabalho.

Ademais, a Universidade está consciente de que seu papel não é apenas receber demandas da sociedade, seu papel é propriamente constitutivo e estruturador. Ao produzir, discutir e difundir conhecimento, ela contribui para transformações sociais.

Com base nesses marcos conceituais expressos no Projeto Pedagógico da UFSM, observa-se como a Instituição materializa as mudanças necessárias no processo de reestruturação curricular, especificamente com relação ao eixo de análise elencado para esse trabalho.

De acordo com informações disponibilizadas na página institucional a Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – CIAPPC, criada em 2009, vincula-se a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFSM e é o órgão que assegura que os projetos pedagógicos dos cursos estejam em conformidade com as normativas da instituição, bem como em sintonia com a legislação educacional e profissional vigentes, que emanam de instâncias públicas superiores à própria UFSM.

Quanto à reorganização dos cursos de graduação a proposição foi de ampliar a CIAPPC, porém a universidade não informou a situação atual.

Mesmo assim, constata-se que a UFSM tem envidado esforços no sentido de concretizar as mudanças necessárias ao cumprimento das ações pactuadas. A maioria absoluta dos cursos de graduação da UFSM obedece a padrões tradicionais de organização curricular e duração, ancorados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na própria legislação educacional sobre o tema.

A Universidade informou que apenas na modalidade a distância o esforço da instituição tem sido visível. Iniciada em 2003, a Educação a Distância na UFSM envolve professores de diversas áreas do conhecimento, oferecendo o primeiro curso de graduação a distância em Educação Especial, iniciado em agosto de 2005. Como objetivo principal da Educação a Distância na Instituição estaria a inovação dos processos de ensino-aprendizagem. A intenção é incentivar a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs aos métodos didático-pedagógicos e possibilitar o acesso à Educação Superior Pública e de qualidade, propiciando a democratização do acesso à educação de forma a contribuir para a redução das diferenças socioculturais que se perpetuam em nossa sociedade.

A diversificação das modalidades de graduação confronta práticas de organização curricular ainda hegemônica. Não só na UFSM, mas nas instituições de ensino superior como um todo, que estabelecem percursos acadêmicos sequenciais ou seriados estruturados por grades curriculares, cadeias de pré-requisitos e disciplinas obrigatórias, com pouca possibilidade de que o estudante possa cursar disciplinas optativas.

Portanto, um investimento nesse eixo passaria por ações relacionadas ao redimensionamento do currículo dos cursos existentes ou proposição de criação de outros cursos que tomassem essa dimensão como estruturante.

No que se refere à implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, dimensão importante do processo de reestruturação curricular, a UFSM propôs o acompanhamento da implementação dos Projetos Pedagógicos e a reformulação do currículo dos cursos de Ciências Econômicas, Agronomia, Engenharia.

Embora a universidade não tenha informado sobre o andamento das ações relacionadas a esse eixo, os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC de Graduação trazem como princípios a flexibilização e a contextualização, e

estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, normatizadas pelo Conselho Nacional de Educação. Na estrutura curricular dos Cursos da UFSM, a parte flexível é indicada através de atividades e disciplinas complementares de graduação.

Com relação ao acompanhamento da implementação dos Projetos Pedagógicos entendemos que, com a criação da CIAPPC este trabalho está sendo realizado, uma vez que a Comissão tem como objetivo “analisar, discutir, emitir pareceres e acompanhar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação, cursos tecnológicos e na modalidade de Educação a Distância”¹⁰.

De modo geral, a análise das dimensões no tocante ao que foi pactuado e realizado foi obstaculizada pela falta de informações mais detalhadas acerca da implementação das estratégias propostas para o cumprimento das metas. A instituição informa, ainda, que as reformulações estão em andamento, o que sugere que outras ações estão em curso.

Conforme expresso no Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional – PEDI/UFMA¹¹, a missão da Universidade Federal do Maranhão é:

Gerar, ampliar, difundir e preservar ideias e conhecimentos nos diversos campos do saber, propor soluções visando ao desenvolvimento intelectual, humano e sociocultural, bem como à melhoria de qualidade de vida do ser humano em geral e situar-se como centro dinâmico de desenvolvimento local, regional e nacional, atuando mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, no aproveitamento das potencialidades humanas e da região e na formação cidadã e profissional, baseada em princípios humanísticos, críticos, reflexivos, investigativos, éticos e socialmente responsáveis. (PEDI, 2011, p. 7).

A universidade afirma que apesar de não ter havido uma ruptura no modelo curricular adotado, devido à cultura da comunidade acadêmica centrada no modelo tradicional, tem avançado na organização curricular dos

¹⁰ Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – CIAPPC. Disponível em: < <http://w3.ufsm.br/proplan/images/stories/file/COPLIN/PDI-2011-2015.pdf> > Acesso em: 09 mai.2012

¹¹ Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional. 2008-2011. Disponível em: <http://www.ufma.br/arquivos/pedi_ufma_2011.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2012.

cursos de graduação em todos os seus câmpus, com destaque aos avanços na estrutura acadêmico-administrativa nos câmpus de Imperatriz e Chapadinha, estruturados sem Departamento Acadêmico, permitindo assim uma interlocução permanente e interdisciplinar entre as áreas do conhecimento com o desenvolvimento das ações acadêmicas de forma articulada.

Em contraposição ao modo tradicional de organizar os cursos e suas estruturas curriculares, a UFMA é pioneira na organização do currículo por competências por meio do curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

O curso é uma proposta inovadora de formação interdisciplinar, presencial, de professores de Ciências Sociais, Humanas e Filosofia, para atuarem mais especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental. Possui a duração mínima de 03 anos (exceto para os casos especiais de aceleração de estudos por excelência de desempenho, previstos na LDB), constituindo-se num ciclo trienal de formação, a ser desenvolvido segundo o paradigma educacional do currículo por competências. Atende, portanto, ao que dispõem clara e explicitamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores – Resolução Nº 1 CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002.

A proposta está estruturada de modo a se constituir também, mas não somente, como primeiro ciclo de segundas licenciaturas, estas de caráter disciplinar, em História, Geografia, Sociologia e Filosofia, visando a formação continuada, a complementação de estudos e a atuação mais qualificada no Ensino Médio.

Ressalta-se, ainda, que a Instituição assegura, em seu estatuto, entre outros princípios, alguns relacionados diretamente, em nosso entendimento, a necessidade de uma reorganização curricular, quais sejam: educação superior articulada com o trabalho e as práticas sociais; universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; descentralização administrativa na organização das estruturas acadêmicas, com respeito à autonomia dos diversos setores institucionais. Compromete-se, por fim, a apoiar os programas e projetos criativos, inovadores, atentos às demandas emergentes, e que possam trazer melhorias às atividades administrativas e acadêmicas.

Em 2010, de acordo com o Documento Relatório de Gestão 2010¹² foram elaborados e aprovados os novos cursos interdisciplinares com objetivo de formar docentes para o Ensino Fundamental, projetados no REUNI (Ciências Humanas, Ciências Naturais e Linguagens e Códigos) e executados nos câmpus de Pinheiro, São Bernardo, Codó, Bacabal, Imperatriz e Grajaú.

Para Implantação dos novos cursos foi desenvolvido o Seminário “Construindo Novas Licenciaturas na UFMA” na sede - Campus Bacanga, com o objetivo de oportunizar discussões sobre as novas formas de gestão acadêmica, curricular e administrativa decorrentes das novas licenciaturas da UFMA. A consolidação do novo formato pedagógico-institucional das Licenciaturas Interdisciplinares já foi realizado, e nesses cursos a certificação intermediária caracteriza-se como uma inovação.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN/UFMA) obteve o diagnóstico da estrutura curricular e operacional de 18 cursos: Matemática, Química, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, História, Geografia, Letras nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura e Ciências Contábeis e Direito (Bacharelado) em São Luís e Ciências Biológicas (Licenciatura) em Chapadinha; Direito (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura) em Imperatriz.

A UFMA informou ainda que pretende atualizar os projetos pedagógicos de cursos de graduação, focando a revisão curricular na possibilidade da criação de certificações intermediárias, a partir do eixo básico geral e do eixo específico.

A estrutura curricular da Universidade Federal de Sergipe considera as disciplinas como recursos para a formação profissional, superando uma visão de disciplinas focada nos conteúdos. A inter-relação dessas disciplinas deve possibilitar uma sólida formação básica, para trabalhar e aprofundar os conteúdos necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades.

Grande parte dos cursos já reestruturados na UFS, buscou manter uma sólida formação em conteúdos fundamentais e necessários à formação de um futuro profissional, com uma visão generalista, respeitando a especificidade de

¹² Relatório de Gestão 2010. Disponível em: <http://www.ufma.br/editais/arquivos/relatorio_de_gestao_2010.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2012.

cada área do conhecimento, permitindo ao futuro profissional implementar o seu próprio percurso acadêmico, configurando-se como uma inovação acadêmica, que estimula uma formação continuada e participativa, de forma que se adapte à dinâmica do mercado de trabalho.

A Universidade informou que nos últimos três anos aproximadamente 70% das opções de cursos ofertados sofreram revisão da estrutura curricular, enquanto os 30% restantes encontram-se na fase de discussão ou elaboração final, nos colegiados dos cursos.

A UFS optou por uma estrutura curricular onde as disciplinas são consideradas como recursos para a formação profissional, sendo constituídas por núcleos, cuja inter-relação deve possibilitar uma sólida formação básica, para trabalhar e aprofundar os conteúdos necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades.

Dessa forma, a instituição busca implantar novos desenhos curriculares tendo como eixos norteadores as discussões e decisões resultantes dos seminários pedagógicos coletivos e/ou específicos – elaboração do projeto em 2008 e implementação em 2009.

Diferentemente do movimento que vem sendo empreendido por muitas universidades federais, os cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe, nos últimos anos, foram se tornando mais especializados, com estrutura curricular cada vez mais precocemente profissionalizante, significando que o número de disciplinas básicas e optativas foi sendo proporcionalmente reduzido ao atendimento mínimo de dispositivos legais.

Para superar esse problema a UFS pretende ampliar significativamente até 2012 o número de créditos de caráter básico e/ou interdisciplinar na integralização curricular e extracurricular dos alunos. Para tanto propõe algumas estratégias como: implantar nos cursos de graduação a serem criados e na reestruturação curricular dos já existentes, a oferta sistemática de disciplinas optativas de caráter interdisciplinar, visando estimular a flexibilidade curricular e; viabilizar a criação de cursos de bacharelado e de licenciatura em áreas interdisciplinares.

A universidade informou que os estudantes têm pouca flexibilidade na escolha de disciplinas e que não podem obter título em curso diferente do qual estão matriculados. Assim, pretende viabilizar que o estudante de graduação

possa escolher com maior flexibilidade as disciplinas que deseja cursar, sejam elas dos diversos cursos da UFS ou de outras instituições de ensino superior, e ainda, que o estudante de graduação da UFS possa obter titulação em curso diferente do que esteja matriculado.

A Universidade Federal de Uberlândia afirma que do ponto de vista curricular, o regime de colaboração implementado pela instituição possibilita, de um lado, que os componentes curriculares sejam ministrados por professores com formação e domínio nas diferentes áreas de conhecimento, e ao mesmo tempo viabiliza a oferta de uma grade diversificada de opções para o enriquecimento da formação do graduando.

Diferentes itinerários formativos também podem ser possíveis com o cumprimento de disciplinas optativas e facultativas e mesmo com a oportunidade que muitos discentes têm ao se integrarem em programas de mobilidade estudantil nacional ou internacional. Ao informar que tem ampliado gradativamente a oferta de disciplinas optativas, a UFU permite entender que essa disponibilização de um maior número de disciplinas pode representar elevado grau de flexibilidade curricular, assim, o graduando tem a possibilidade de desenhar sua formação de acordo com sua vocação e suas aspirações educativas.

No que tange a reorganização dos cursos de graduação, foram projetadas em seu Plano de Ação para o REUNI, atualizações curriculares que ultrapassem a ideia de simples ajustes de conteúdos, cargas horárias, grades e fluxos. Assim, as propostas dos 11 (onze) cursos que ainda estavam preparando seus Projetos Pedagógicos, já devem contemplar esse novo rumo que a universidade vem buscando.

As questões relacionadas à diversificação das modalidades de graduação englobam todos os cursos de graduação que devem ser projetados para formar egressos habilitados para o exercício profissional e iniciados no processo de investigação científica. Para tanto, a UFU afirma oferecer uma formação sólida, contextualizada e crítica, estruturada de modo a possibilitar ao graduando a compreensão dos problemas próprios de cada área, seja no âmbito epistemológico, ou da sua futura atuação profissional.

A instituição também informa que não há impedimentos para que os cursos ofertados ampliem as alternativas de uma formação profissional mais

aberta, a ser construída pelo próprio estudante, sob orientação docente. Esse movimento demonstra a disposição da UFU em superar modelos mais tradicionais de formação acadêmica, abrindo possibilidades para a construção de novos itinerários formativos.

Os currículos na UFU são organizados em Núcleos de Formação e acompanham as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada curso. Cada Núcleo corresponde a uma dimensão do saber considerado necessário ao processo formativo. Os objetivos de cada curso e os conteúdos selecionados orientam o caminho de um itinerário de formação.

Para a construção de itinerários formativos diferenciados, a Instituição apontou como exemplo o curso de Engenharia Elétrica, visto que oferece ao estudante, por sua livre escolha, a oportunidade de uma formação, conectada à área do curso: sistemas de engenharia elétrica, eletrônica e telecomunicações e engenharia de computação, sendo ainda possível o estabelecimento de outros percursos formativos.

No caso do curso de Engenharia Elétrica, o projeto pedagógico apresentou ainda algumas medidas para garantir o sucesso da inovação: a quebra total de pré-requisitos associada a um sistema de tutoria que favorece o fluxo dos estudos e incrementa a orientação e o acompanhamento, por parte dos docentes do curso, do(s) percurso(s) desenvolvido(s) pelo estudante, e o título conferido ao concluinte, para qualquer um dos itinerários de formação escolhido é o de Engenheiro Eletricista.

Esse exemplo mostra ser possível pensar em currículos flexíveis e abertos para diferentes itinerários formativos, sem a temerária declinação dos princípios ou valores político-pedagógicos e orientadores de uma formação qualificada já consolidada pela UFU.

Conforme informações disponíveis no SIMEC, a Universidade Federal de Viçosa, como as demais universidades públicas, caracteriza-se pelas decisões colegiadas e os cursos de graduação estão vinculados aos Centros de Ciências, com a gestão didático-pedagógica exercida pela Câmara de Ensino. Ainda, a gestão de cada curso é realizada por uma Comissão Coordenadora e cada estudante é acompanhado por um orientador acadêmico.

Para favorecer o acompanhamento acadêmico por parte dos diferentes gestores institucionais, a UFV instituiu um Ambiente de Acompanhamento

Acadêmico *on line* permitindo aos gestores o acesso às informações relativas ao curso e ao estudante. O sistema *on line* permite ao orientador, em conjunto com o orientado, planejar e acompanhar a evolução do aluno, de acordo com o Plano de Estudo.

Na Universidade Federal de Viçosa, todos os cursos de graduação e suas habilitações são concebidos a partir de projetos pedagógicos que explicitam os seguintes elementos constitutivos: concepção e objetivos do curso, perfil do egresso, competências e habilidades gerais e específicas por habilitação, conteúdos básicos e específicos, estrutura do curso, ementas e bibliografias, características dos estágios, atividades complementares e formas de acompanhamento e avaliação.

A carga horária e a duração dos cursos são expressas em horas-atividades e em anos, respeitados os tempos, mínimo e máximo, recomendados e estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Já as competências e habilidades têm como referência as diretrizes curriculares nacionais.

O sistema acadêmico adotado é o de créditos, com matrícula em períodos letivos semestrais, esse sistema, apesar de flexível quando comparado ao sistema seriado, é rígido na fixação das cargas horárias das disciplinas e na exigência da distribuição das atividades ao longo de todo o semestre.

Como forma de superar a profissionalização precoce e especializada, a UFV se propôs a discutir em seus diversos colegiados, a possibilidade de implementação de nova forma de acesso, pelo vestibular, que estabeleceria número adicional de vagas para candidatos à carreira de engenheiro, sem definir, previamente, sua especialidade. Essas vagas extras não deveriam comprometer a forma tradicional de oferta de vagas no vestibular, por cursos de engenharias existentes. Os ingressantes, por esse formato de acesso, cumpriram um período básico comum e, posteriormente, de acordo com seu desempenho acadêmico, optariam por um dos cursos de engenharia oferecidos pela UFV.

Outro ponto relevante colocado foi a possibilidade de conferir titulação intermediária, como bacharel em ciências exatas – BI. Contudo, verifica-se que essa inovação acadêmica foi avaliada pelos órgãos competentes da Instituição,

os quais definiram pela não implementação, conforme informado pela Universidade.

2.2.3 – Análise comparativa da dimensão reestruturante da arquitetura curricular

Inicialmente, destacamos que diferentemente das outras instituições objeto da análise comparativa, somente a UFJF propôs a criação de Bacharelados Interdisciplinares, considerando esta uma mudança estruturante na arquitetura curricular dos cursos de graduação. As demais instituições - UFSM, UFMA, UFS, UFU e UFV- vem implementando outras ações de reestruturação curricular que serão analisadas em comparação com as da UFJF.

Na Universidade Federal de Juiz de Fora, o modelo acadêmico tradicional proporciona pouca liberdade para o estudante construir itinerários formativos conforme os seus interesses e possibilidades. O regime de dois ciclos de graduação e as reformas curriculares decorrentes vem contribuir para a alteração significativa deste quadro. Esta nova organização curricular vem possibilitar um sistema de títulos que abrange as certificações relativas ao bacharelado interdisciplinar, ao curso profissional, além dos referentes aos programas de pós-graduação. Neste sentido a UFJF prioriza o alcance das metas contidas no Quadro XII.

O novo desenho curricular que caracteriza os BIs torna-se ainda mais consistente quando associado a inovadora decisão de estabelecer a formação interdisciplinar desde o início dos cursos.

A inovação traz profundos reflexos que vão desde reestruturações administrativas e didático-pedagógicas como também a flexibilidade e autonomia na construção dos percursos acadêmicos. Outra mudança conceitual importante é a articulação dos fundamentos técnicos de cada curso com disciplinas humanísticas.

Importante ressaltar que, no caso dos 3 (três) BI's as vagas são não declaradas, sem escolha prévia do segundo ciclo profissional e o ingresso se dá mediante aprovação no vestibular tradicional ou no Programa de Ingresso Seletivo Misto ou pelo novo ENEM. Com relação a continuidade dos estudos

em cursos de Pós-Graduação, registra-se que após concluírem o primeiro ciclo de formação geral, os estudantes poderão se candidatar a uma vaga em um curso *stricto sensu*.

Em virtude de tratarem-se os BIs, de uma inovação que têm reflexos diretos nas práticas pedagógicas e organização curricular, a Instituição reconhece a necessidade de investimento na formação docente. Nesse sentido a UFJF, iniciou em 2009, ações formativas, ainda em caráter pontual, coordenadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Dada à importância da matéria, este movimento passou a constituir uma política institucional abrangendo ações articuladas entre as Pró-Reitorias e com perspectivas de continuidade.

Considerando o contexto acima, pode-se inferir que as ações desenvolvidas pela UFJF estão alinhadas com os pressupostos legais, teóricos e pedagógicos que contextualizam as Diretrizes do Reuni e o Plano de Reestruturação e Expansão da UFJF. Com certeza as novas práticas concorrerão para reverter um quadro desanimador, marcado pela rigidez das grades disciplinares, de um sistema de créditos ultrapassado e de modelos de avaliação e ensino centrados no professor, e não no estudante.

Buscando uma aproximação entre as inovações na estruturação acadêmica, implementada entre a UFJF e as demais Universidades Seleccionadas, verificamos que todas as Universidades reconhecem a necessidade da elaboração de uma nova base conceitual e normativa que fundamente a organização dos cursos de graduação, pautada pelos princípios da flexibilidade e da dinamicidade na organização curricular.

No caso da Universidade Federal do Maranhão o processo de discussão sobre a revisão da estrutura curricular dos cursos de graduação já vinha sensibilizando a comunidade acadêmica há mais de uma década. Mas, somente a partir de 2003, deu-se início à reconstrução das estruturas curriculares dos cursos de graduação por meio dos projetos pedagógicos, contemplando em seus eixos formativos, a flexibilização e interdisciplinaridade na busca de uma formação profissional adequada às demandas sociais e às diretrizes curriculares. Esse processo tem sido intensificado com a implementação do Programa REUNI, cujos referenciais induzem a construção de novos itinerários formativos.

Assim como a UFJF, a Universidade Federal do Maranhão não promoveu, até então, uma ruptura plena no modelo curricular adotado, devido à cultura da comunidade acadêmica centrada no modelo tradicional, modificando 25% (vinte e cinco por cento) dos projetos pedagógicos dos cursos existentes, e iniciando 13 (treze) novos cursos com projetos pedagógicos atualizados.

Para Aldir Carvalho Filho¹³, Assessor de Articulação e Modernização Institucional da Universidade, as licenciaturas interdisciplinares alavancaram as propostas de melhoria da UFMA, possibilitando uma reformulação nas grades curriculares com a implantação de projetos inovadores.

Considerando as informações disponibilizadas constata-se que no momento atual a UFMA tem nos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares em Ciências Humanas, Ciências Naturais e Linguagens e Códigos a sua maior inovação acadêmica, dado o escopo conceitual que fundamenta sua organização e seu caráter inovador, poderá, mesmo estando em processo de implementação mobilizar a comunidade acadêmica em torno da reestruturação curricular necessária.

Com relação a Universidade Federal de Santa Maria no eixo que trata da Revisão da estrutura acadêmica a universidade propôs uma análise interna da realidade, por meio da realização de um diagnóstico da inter-relação das tarefas acadêmicas. Para identificar efetivamente esses resultados, a UFSM propôs, como uma primeira ação, conhecer a realidade das mesmas no âmbito universitário a partir das suas três dimensões: ensino, pesquisa e extensão, Para tanto, a instituição instalou, em 2009, a Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, o que dá a entender, ser uma primeira iniciativa para dar sequência às ações propostas.

Outro ponto que merece consideração diz respeito à constatação de que as ações pactuadas e realizadas não estão em consonância com a categoria de diversificação das modalidades de graduação, uma vez que essa se refere a possibilidade de o estudante construir sua trajetória formativa na perspectiva de uma alta flexibilização curricular e não a ações de criação de cursos tecnológicos e de formação geral.

¹³ Licenciaturas Interdisciplinares são discutidas em encontro em Goiânia. Disponível em: <http://www.ufma.br/noticias/noticias.php?cod=11874>. Acesso em 12 jun. 2012.

Confrontando a realidade da UFSM com as demais universidades analisadas observa-se um movimento ainda bastante incipiente no tocante ao desenvolvimento de ações necessárias ao processo de reestruturação acadêmico curricular.

Ainda no escopo dessa análise a Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito da reestruturação acadêmico curricular tem proporcionado ao estudante condições para uma formação contextualizada, buscando favorecer a integração total dos currículos. Entretanto, percebe-se um entendimento simplista da instituição ao tratar sobre essa dimensão, reduzindo as diversificações nos itinerários formativos à escolha pela Licenciatura ou pelo Bacharelado.

O sentido atribuído pela UFU à ideia de diversificação das modalidades de graduação, parte da compreensão de que cabe a Instituição oferecer uma formação ampla, capacitando o graduando para uma atuação profissional consistente, quaisquer que sejam as oportunidades de trabalho que se lhe apresentem após a conclusão de seu curso. Ressalta-se que esse entendimento não atende às necessidades de modificações mais profundas que busquem alterar estruturas curriculares inflexíveis e estabelecidas *a priori*. O fato de a Universidade oferecer uma formação com bases sólidas não é impeditivo para favorecer a construção de percursos acadêmicos diversificados.

Também nesse eixo de análise, a UFU informou que já vem, há algum tempo, excluindo dentre as possibilidades de oferta de novos cursos, aqueles cujas áreas de formação resultem em títulos genéricos, ou de nível tecnológico, ou ainda cursos sequenciais que, por suas características, preparam o profissional para um exercício essencialmente instrumental e técnico.

Percebe-se, com relação à Dimensão de Revisão da Estrutura Acadêmica que a Universidade Federal de Viçosa está mobilizada no sentido de desenvolver várias ações que, em interface, irão favorecer o alcance das ações pactuadas. Exemplo disso é a criação de comissões com a finalidade de realizar a revisão anual do regime didático da UFV, apresentar proposta de reestruturação do Conselho Técnico de Graduação, das Comissões Coordenadoras e das Câmaras de Ensino, revisar os projetos pedagógicos dos cursos, entre outros.

Com relação a reorganização dos cursos de graduação merece destaque a iniciativa institucional de ampliar os debates, envolvendo toda a comunidade acadêmica e não somente os colegiados, o que está possibilitando, no entendimento dos gestores institucionais, o repensar coletivo dos cursos de graduação.

Esse amplo processo de discussão envolvendo toda a comunidade acadêmica pode ser notado na maioria das universidades de análise, o que evidencia o desejo de construir coletivamente um caminho diferenciado para os cursos de graduação.

O debate fomentado no interior das universidades tem priorizado eixos temáticos que vão desde aspectos organizacionais do currículo, como por exemplo, redução da carga horária, sistemática de créditos, definição de percentual mínimo de disciplinas optativas nas exigências curso, redução de pré-requisitos, como questões de cunho conceituais, como a importância do desenvolvimento de projetos, que estimulem o trabalho coletivo, como processo de ensino-aprendizagem centrado no aluno.

Fica evidente nos documentos analisados a preocupação da UFV com a melhoria e busca de excelência nos processos de ensino e aprendizagem. Com este propósito e, para melhor acompanhar as disciplinas da graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma delas, a universidade instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD).

Outra ação importante, na busca da elevação da qualidade dos procedimentos acadêmicos, foi a revisão da composição e atribuições de todos os colegiados responsáveis pela gestão didático-pedagógica, incorporando aspectos motivacionais e de comprometimento, com maior reconhecimento administrativo da função e criação de espaço único para que os gestores possam atuar com eficiência e independência.

O currículo pleno, a ser cumprido pelo aluno, constitui-se numa distribuição hierarquizada das disciplinas. Cada estudante segue um Plano de Estudo individual, aprovado pela Comissão Coordenadora do curso, correspondendo à sequência das disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas e facultativas e das atividades complementares. As atividades extracurriculares, realizadas pelo aluno, tais como participação em eventos técnico-científicos e

em projetos de cunho social, artístico e cultural, poderão ser consideradas na integralização curricular como formação complementar, desde que previstas no projeto pedagógico do curso.

Entre os problemas identificados, em alguns dos cursos, destacam-se: elevada carga horária de aulas semanais, elevada carga horária total, distanciamento entre as disciplinas básicas e as disciplinas profissionalizantes, poucas atividades que estimulem a interdisciplinaridade e os trabalhos cooperativos. As disciplinas optativas, apesar da grande oferta, encontram-se em percentual reduzido nos currículos de alguns cursos.

Apesar da existência dos projetos pedagógicos dos cursos, muito pouco tem sido feito para comprovar que os graduados adquiriram as habilidades e competências recomendadas. Assim, é fundamental e imperativo a inclusão de atividades integradoras de conhecimentos, para serem desenvolvidas em grupo, de forma cooperativa. Para isso, os projetos finais de curso devem receber atenção especial.

Na UFV, além da sólida e adequada formação básica e dos conteúdos específicos do ciclo profissionalizante, é disponibilizado ao graduando todo seu elenco de disciplinas, 1.909 atualmente, que ele poderá cursar em qualquer um dos departamentos, para compor sua formação. Além das disciplinas obrigatórias, o estudante deverá cursar carga horária mínima de disciplinas optativas, escolhida em ampla lista definida pela Comissão Coordenadora, que visam complementar a formação na área de conhecimento do curso. A carga horária de optativas poderá, em alguns cursos, ser complementada por disciplinas eletivas, que visam complementar a formação integral do aluno e podem ser escolhidas dentre todas as disciplinas regulares oferecidas na Universidade. Finalmente, estão disponíveis as disciplinas facultativas, que objetivam ampliar a formação geral do aluno.

As disciplinas obrigatórias são apresentadas aos estudantes distribuídas na forma de grade curricular. As disciplinas optativas, em duas diferentes formas: em lista única ou em listas que preconizam áreas de especialização. A disponibilização de grande número de disciplinas representa elevado grau de flexibilidade curricular, oferecendo-se, portanto, ao aluno a possibilidade de desenhar sua formação de acordo com sua vocação e suas aspirações educativas, bem como permitindo a superação da lógica da racionalidade

técnico-científica instrumental. Dessa forma, a UFV pretende, neste primeiro momento, avaliar a possibilidade de instituir regimes curriculares que permitam a titulação intermediária, com a possível criação do bacharelado interdisciplinar em Ciências Exatas.

No que se refere à revisão da estrutura acadêmica a iniciativa da Universidade Federal de Sergipe foi a de identificar as disciplinas com alto índice de retenção e oferecê-las em período diverso ao do semestre letivo oficial. Essa ação talvez se ofereça como uma possibilidade concreta de buscar, frente a modelos tradicionais de formação, alternativas de conclusão da graduação dentro do tempo previsto para integralização. Entretanto, ações como essa não são por si só, promotoras de uma efetiva mudança na lógica subjacente à proposta de reformulação curricular.

Percebemos também, com relação às ações realizadas pela UFS um duplo esforço no sentido de equacionar os problemas que resultam de uma forma tradicional de organizar os currículos, com relação aos cursos já existentes e; ao mesmo tempo, instaurar, para os cursos novos, uma dinâmica que reflita os avanços conceituais e as diretrizes do Programa Reuni.

Essa forma de organização onde não se processa uma ruptura com relação ao modo de organizar os currículos, mas ao contrário vai, paulatinamente, instaurando inovações curriculares, pode ser observada em todas as universidades de análise. Inclusive, na UFJF com a implantação dos bacharelados interdisciplinares e na UFMA que implantou as licenciaturas interdisciplinares, nessas duas instituições é possível perceber a coexistência do modelo tradicional de organizar o currículo e de proposições mais arrojadas.

Como uma análise mais ampla, entendemos que no geral, houve avanço na organização curricular dos cursos de graduação em todas as Universidades, o que nos permite dizer, que uma interlocução permanente e interdisciplinar entre as áreas do conhecimento parece ter sido instaurada de modo a favorecer o desenvolvimento das ações acadêmicas de forma articulada.

Registramos ainda, que embora o Plano de Expansão do Governo Federal tenha permitido às Universidades Federais criar novos cursos de graduação, muitos deles foram criados seguindo o mesmo modelo curricular dos cursos já existentes, a despeito das novas concepções curriculares atualmente discutidas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

Em virtude disso, um grande desafio tem sido imposto à universidade, organizada por uma lógica da departamentalização, esse desafio se desdobra em diversos questionamentos, dentre os quais elencamos o seguinte: “Como construir caminhos para uma atuação interdisciplinar nos cursos de graduação?”

Não podemos, nem queremos apontar caminhos “certos” para as mudanças que se mostram cada vez mais necessárias e urgentes, mas reconhecemos que a concepção dos Bacharelados e das Licenciaturas Interdisciplinares não pode se perder. Essa concepção precisa se manter, até porque é uma concepção interdisciplinar e ela não pode, mesmo que se ajuste aos pontos de ancoragem teórica, perder a perspectiva da flexibilização curricular e da interdisciplinaridade, que representam o grande diferencial dessa inovação acadêmica.

Neste capítulo foram feitas as análises de desempenho dos indicadores do Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Juiz de Fora comparando o Pactuado com o Realizado, assim como a análise comparativa das Universidades selecionadas. Os indicadores utilizados se referem à ampliação do número de vagas, cursos, docentes e técnicos administrativos contratados, créditos orçamentários, Relação Aluno Professor, Taxa de Conclusão da Graduação e área construída, bem como a adoção de diferentes itinerários formativos.

Dessas análises concluímos que apesar de tratar-se de uma avaliação intermediária do Programa, os dados apontam para o atingimento das metas quando de sua conclusão, ou seja, no ano de 2012. E com base nos elementos colhidos neste Capítulo, no Capítulo 3 propomos que as contribuições do REUNI sirvam de diretrizes e ações para um novo Plano de Expansão para a Universidade Federal de Juiz de Fora.

3. A importância do REUNI para a UFJF e subsídios com vistas a uma nova etapa de expansão.

A avaliação de uma política pública federal, neste trabalho representada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, implementado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, teve como objetivo verificar as implicações e contribuições desse Programa na ampliação da oferta de vagas, na melhoria do ensino de graduação, com vistas a elaborar uma proposta de intervenção de continuidade da política.

Neste sentido, foram adotadas estratégias de investigação que envolveram informações numéricas e textuais, como forma de subsidiar a elaboração do texto e o processo de análise.

Foram utilizadas fontes primárias e secundárias, como: o documento Diretrizes Gerais do Programa; o Termo de Acordo de Metas da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Universidade Federal de Santa Maria, da Universidade Federal do Maranhão, da Universidade Federal de Sergipe, da Universidade Federal de Uberlândia, da Universidade Federal de Viçosa; os dados disponibilizados pelo Governo Federal e pelas Universidades; a Plataforma PingFES; o Sistema Integrado de Administração Financeira, o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle.

Também foram realizadas leituras de textos acadêmicos referentes ao tema tratado de modo a propiciar uma análise complementar e explicativa dos fenômenos identificados. Cabe ressaltar que outras leituras e discussões, realizadas no âmbito das disciplinas cursadas, contribuíram para a construção de um arsenal analítico acerca das políticas públicas, especialmente no que tange à apreensão e problematização dos determinantes históricos que condicionam propostas que se configuram pela minimização do papel do Estado e de profundas e significativas mudanças que tem permitido a retomada da concepção de Estado promotor e, por vezes, provedor do desenvolvimento econômico e social, a exemplo da política governamental de expansão do ensino público e gratuito na educação superior.

O Brasil, que historicamente deu pouca atenção ao ensino superior e apenas foi constituir a sua primeira instituição universitária na segunda década do século XX, apresentava, mesmo em relação aos países da América Latina, uma pequena taxa de pessoas com curso superior e uma ínfima oferta de vagas nesse nível de ensino, o que conduzia ao elitismo, onde apenas uma pequena parcela da população com idade entre 18 e 24 anos podia frequentar essa etapa de ensino.

Essas distorções históricas podem se aprofundar quando o País adota, em percentual significativo, a privatização da educação superior como forma de ampliação das vagas, se desresponsabilizando da tarefa de possibilitar a ampliação do acesso a determinadas camadas sociais.

É nesse contexto, onde as desigualdades se ampliam por via dos desníveis educacionais da população que o REUNI se constituiu como uma política pública educacional de cunho econômico-social.

Os resultados obtidos durante este trabalho foram analisados no Capítulo 2 de forma comparativa, tomando-se como referência o diagnóstico realizado com base no ano anterior à implantação do Programa (2007) e os resultados alcançados até 2010, do que se depreende tratar-se de uma análise intermediária do Programa, pois o mesmo tem sua conclusão estabelecida para o final do ano de 2012.

Cabe ressaltar que foi efetuada uma análise da realidade da UFJF com relação ao Programa REUNI e também das 5 (cinco) Universidades - UFJF, UFMA, UFS, UFU, UFV, selecionadas, com o propósito de se estabelecer parâmetros comparativos. Desta forma, comparou-se os dados Pactuados e Realizados pela UFJF e, também, nesta mesma lógica, o Realizado da UFJF com a média do Realizado pelas Universidades selecionadas.

A ampliação do acesso ao Ensino Superior público, gratuito e de qualidade constitui-se numa das significativas mudanças trazidas pelo REUNI à sociedade. O Programa REUNI pode ser considerado um marco histórico na expansão das Universidades Federais, na medida em que têm reflexos em todos os níveis de ensino e no desenvolvimento do País. Segundo o Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e atual presidente da ANDIFES,

João Luiz Martins¹⁴, “O REUNI foi um dos melhores e maiores projetos para a sociedade brasileira”. Nesta mesma linha o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Clélio Campolina¹⁵ afirma que “O REUNI é uma oportunidade que as instituições federais têm para crescer, ampliar vagas e contratar novos professores. É um momento propício para consolidação e reforma das instituições”.

Para as Universidades analisadas, o REUNI se traduziu em Instituições com melhorias na infraestrutura física e de equipamentos, mais alunos, mais cursos de graduação e de pós-graduação, além do aumento do quadro de servidores docentes e técnicos administrativos. Algumas dessas Universidades desenvolveram um conjunto de importantes ações inovadoras de reestruturações acadêmicas e curriculares, acompanhadas de programas com o objetivo de diminuir o número de vagas ociosas e a evasão.

Em que pese os avanços do Programa REUNI, o Plano Nacional de Educação 2001-2010, tinha como meta a matrícula de, aproximadamente, 30% (trinta por cento) da população no Ensino Superior, contudo não foi alcançada. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE demonstram que as desigualdades originárias do rendimento familiar podem influenciar na relação idade/nível de ensino. No ano de 2009, considerando 20 % (vinte por cento) da população pobre, entre os adolescentes de 15 a 17 anos, 32% (trinta e dois por cento) estavam no ensino médio, enquanto se considerar 20 % (vinte por cento) dos mais ricos, o percentual é de 78% (setenta e oito por cento).

O Projeto de Lei nº 8.035/2010, que trata sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, prevê por meio da “Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta”¹⁶

¹⁴ Expansão das universidades federais duplica número de vagas em sete anos – Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/06/08/expansao-de-universidades-federais-duplica-numero-de-vagas-em-sete-anos/print>. Acesso em: 16 jun.2012.

¹⁵ Expansão das universidades federais duplica número de vagas em sete anos – Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/06/08/expansao-de-universidades-federais-duplica-numero-de-vagas-em-sete-anos/print>. Acesso em: 17 jun.2012.

¹⁶ Projeto de Lei nº 8.035/2010 – Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>. Acesso em: 17 jun.2012.

Contudo, para o alcance desta meta, será necessária uma continuidade da política de expansão da Educação Superior.

Com base nas análises do Programa REUNI na UFJF, decorridos 3 (três) anos de sua exitosa implementação, é que se propõe, neste Capítulo, que as contribuições do REUNI se concretizem em diretrizes e ações para um novo Plano de Expansão para a Universidade Federal de Juiz de Fora, vindo a contribuir com o que preceitua o Projeto de Lei do PNE 2011-2020.

As orientações que fazem parte do Plano de Ação Educacional estão alicerçadas no alcance das metas propostas para a melhoria do ensino de graduação, relacionadas aos principais indicadores do Programa REUNI, quais sejam: a relação aluno por professor; a taxa de conclusão de curso; o aumento da oferta de vagas nos cursos de graduação presencial; os aspectos concernentes à dimensão reestruturante da arquitetura curricular e a ampliação da infraestrutura física.

É importante ressaltar que se trata de um “Plano de Ação”, no qual se apresentam as diretrizes e ações de continuidade da expansão da oferta de vagas da graduação, porém deve-se respeitar o ritmo de crescimento da Universidade. Esta consideração implica resguardar a qualidade acadêmica já existente, tanto para os cursos de graduação, de pós-graduação, quanto para as atividades de pesquisa e extensão. A comunidade acadêmica carrega consigo a particularidade do meio onde a instituição está inserida, estabelecendo, assim, um vínculo de pertencimento que contribui, expressivamente, com a promoção da qualidade do fazer acadêmico.

Sob a ótica da necessidade de um novo Plano de Expansão para a Educação Superior, a fim de atender os 33 % da população de 18 a 24 anos (PNE 2011-2020), e seguindo o desenho da política que criou o Programa REUNI, vislumbra-se a necessidade de se estabelecer por meio de um novo marco regulatório, novas diretrizes, objetivos e metas e dentro deste contexto insere-se a nova expansão da UFJF.

As estratégias para o atingimento da Meta da Educação Superior estabelecida no PNE 2011-2020 contribuem, sobremaneira, para a elaboração de diretrizes e ações para um novo Plano de Expansão da UFJF, ou seja, a universidade deverá observar:

1- a otimização da capacidade instalada da infraestrutura física e de pessoal para a ampliação e interiorização do acesso a graduação;

2- a ampliação da oferta de vagas na modalidade semipresencial;

3- a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presencial para 90% (noventa por cento), com a oferta de vagas de 1/3 (um terço) em turnos noturnos e a relação de alunos por professor em média de 18 (dezoito) para 1 (um), por meio de estratégias de inovações acadêmicas e aproveitamentos de créditos;

4- o fomento dos cursos de formação de professores para educação básica;

5- a ampliação de programas que garantam a inclusão social e assistência estudantil, incentivando o acesso à universidade de egressos de escola pública;

6- a consideração de créditos curriculares, para a graduação, a participação em programas e projetos de extensão universitária no percentual mínimo de 10% (dez por cento);

7- a ampliação de adoção de políticas afirmativas;

8- a garantia de condições de acessibilidade, como estabelecido nas normas jurídicas;

9- a articulação entre a formação, o currículo e o mundo do trabalho, tendo em vista as necessidades sócio-econômico-culturais do País;

10- a ampliação do incentivo a mobilidade da comunidade acadêmica em âmbito nacional e internacional;

11- a garantia do atendimento a população indígena e do campo, assim como a formação de profissionais para trabalharem junto a estas;

12- o fomento à formação de pessoal de nível superior com o propósito de melhorar os indicadores qualitativos da educação básica e o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Para esta nova etapa de expansão é relevante considerar a necessidade de recursos orçamentários para atender a infraestrutura física e recursos humanos, assim o Plano Nacional de Educação 2011-2020, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional tem como Meta de investimento em educação 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), meta esta objeto

de inúmeras discussões no sentido de que seja elevada. Neste contexto o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Márcio Pochmann¹⁷, afirmou que “duas medidas já garantiriam mais 2% (dois por cento) do PIB na área: o fim da renúncia fiscal do Imposto de Renda por gastos com educação privada e a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, previsto na Constituição”.

Manifesta-se ainda que “nos últimos 20 anos, as verbas da educação não têm acompanhado o crescimento da carga tributária do País.” “(...) em 1995 a carga tributária representava cerca de 27% do PIB e, em 2007, 35%.” No período a educação recebeu cerca de 5% (cinco por cento), em que pese o crescimento do número de matrículas.

Ainda no posicionamento de Pochmann, as verbas podem aumentar, com os recursos advindos da exploração do pré-sal. E, reforçando a posição de Pochmann é importante considerar que os recursos naturais são finitos, assim seria oportuno a destinação de parte dos recursos oriundos da exploração do petróleo para investir em educação, pois no futuro não teremos mais este recurso natural, mas teremos o conhecimento.

O novo Plano de Expansão deve considerar as dimensões, política, estrutural e pedagógica. Na dimensão política buscando ampliar a democratização do acesso acompanhada de condições de permanência objetivando o desenvolvimento nacional e regional. Na dimensão estrutural levando em consideração as necessidades de consolidação de infraestrutura física e de equipamentos já instalada, bem como o quantitativo adequado de pessoal. Por fim, na dimensão pedagógica, valorizando as inovações acadêmicas e a articulação prevista no art. 207, da Constituição Federal de 1988, da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Um novo paradigma que vá ao encontro do que advoga Moraes (2010), que reconheça a interdependência existente entre os processos de pensamento e de construção do conhecimento e o ambiente geral, que colabore para resgatar a visão de contexto, que não separe o indivíduo do

¹⁷ Meta de investimento em educação deve permanecer em 7% do PIB, diz Gastão Vieira Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/pl-8035-10-plano-nacional-de-educacao/noticias/meta-de-investimento-em-educacao-deve-permanecer-em-7-do-pib-diz-gastao-vieira>>. Acesso em: 15 mai.2012.

mundo em que vive e seus relacionamentos, que o perceba como ser interdependente, reconhecendo a vida humana entrelaçada com o mundo natural.

Da noção da totalidade indivisível, do reconhecimento da interconexão entre objetos e fenômenos da natureza, resulta uma nova compreensão paradigmática diferente daquela que acreditava que a dinâmica do todo poderia ser entendida com base nas propriedades das partes e o mundo físico era visto como um conjunto de entidades separadas.

Morin (1999) conceitua o novo paradigma como Teoria da Complexidade, segundo a qual um sistema não é apenas um todo constituído de partes, mas é algo que tem qualidades próprias que somente emergem quando o sistema se constitui. Vale dizer que para compreender o mundo físico é preciso compreendê-lo em uma rede de relações e não como uma entidade fragmentada.

Um novo desafio tem se colocado para todos que trabalham nas instituições educacionais. Como garantir que esse novo paradigma dê suporte às ações educativas? Como desenvolver um trabalho que supere a inadequação das proposições que, se de um lado, concebem os saberes de forma desarticulada, fragmentada, dividida, por outro, tem que buscar trabalhar as realidades ou problemas?

Este novo paradigma que propõe a superação do paradigma cartesiano, coaduna-se com a concepção sistêmica que fundamenta o Plano de Desenvolvimento da Educação no qual se insere o Programa REUNI. Na área educacional, é perfeitamente visível a influência dessa visão cartesiana de mundo. O PDE é sustentado por seis pilares organizacionais: visão sistêmica da educação, territorialidade, desenvolvimento, regime de colaboração, responsabilização e mobilização social. Essa visão de organização complementada pelos novos princípios conceituais e filosóficos se constituirá como a sustentação para as mudanças acadêmicas necessárias.

O modelo cartesiano em que nossa educação está alicerçada é fechado, fragmentado, autoritário, descontextualizado, compartimentalizado, com organização pedagógica voltada para a transmissão, com conteúdos pré-estabelecidos, com a separação das ciências em disciplinas hiperespecializadas. O conhecimento deve ser construído na perspectiva da

compreensão dos fenômenos em sua multidimensionalidade, oportunizando uma formação pronta a referir-se ao complexo dentro de uma visão global.

Nesse sentido talvez, os cursos de Bacharelados Interdisciplinares se apresentem como uma possibilidade de concretização de um novo modelo que se funda na articulação de novos arranjos curriculares alicerçados em princípios epistemológicos e metodológicos que compreendam: interdisciplinaridade, investigação, relação teoria prática, cooperação, comunicação, interação, autonomia. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como fundamento das ações pedagógicas.

Ao pensar uma nova etapa de expansão para Universidade Federal de Juiz de Fora é preciso considerar modelos curriculares mais flexíveis e processos formativos que permitam maior mobilidade estudantil intra e interinstitucional ao longo do curso, com ações articuladas entre a graduação e a pós-graduação, favorecendo a interação entre a teoria e a prática, e considerem a investigação como princípio basilar.

Considerando os marcos conceituais e filosóficos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão e as informações acessíveis nos documentos consultados, pode-se inferir proposições no sentido da consolidação e fortalecimento das ações em implementação, para que se constituam enquanto política institucional da universidade que:

1. O desenvolvimento das ações envolvendo a infraestrutura e a expansão dos cursos se dê de forma concomitante com a previsão de programas de formação docente para a educação superior, haja vista os novos desafios que têm sido colocados aos processos de gestão e ensino, devido às novas demandas que a universidade enfrenta como o processo de democratização da educação;

2. As ações desenvolvidas estejam alinhadas com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que qualifica cada uma dessas dimensões individualmente e, ao mesmo tempo, concorre para o alcance de um projeto coletivo de educação de qualidade no ensino superior, que se coloque em benefício de toda a sociedade. Assim, de acordo com o

documento produzido pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras¹⁸:

Assim, uma Universidade que se quer pautada por paradigmas democráticos e transformadores deverá, necessariamente, (re) visitar seus processos de pesquisa, ensino e extensão, valorizando, também, os saberes do senso comum, confrontados criticamente com o próprio saber científico, comprometendo a Comunidade Acadêmica com as demandas sociais e com o impacto de suas ações transformações em relação a tais demandas.(p.41)

3. Os câmpus já existentes sejam consolidados e ampliados a partir da criação de novos cursos que atendam a vocação da região, as assimetrias regionais e aos arranjos produtivos locais. Esta diretriz já contemplada no PDE prevê uma junção entre as dimensões educacional e territorial, o que promoverá um arranjo educativo que possa auxiliar a redução das desigualdades sociais e regionais;

4. Os novos desafios inerentes aos processos de democratização do ensino sejam enfrentados a partir da articulação da graduação com a pós-graduação; promovendo a organização e expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior;

5. As ações voltadas para a reestruturação da arquitetura curricular tomem como eixo estruturante da formação os princípios da interdisciplinaridade e do diálogo entre as áreas de conhecimento, com foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas aos desafios e avanços do conhecimento. Ao dizer de Santos (2005):

Nesses últimos vinte anos a universidade sofreu uma erosão talvez irreparável na sua hegemonia decorrente das transformações na produção do conhecimento pluriversitário, transdisciplinar, contextualizado, interativo, produzido, distribuído e consumido com base nas novas tecnologias de comunicação e de informação que alteram as relações entre conhecimento e informação, por um lado, e formação e cidadania por outro. (p.63)

¹⁸ Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão. Disponível em: <http://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf>. Acesso em: 04 jun.2012.

Desta forma, reconhece-se a interdisciplinaridade como uma proposição basilar para lidar de forma criativa e autônoma com estas transformações, rompendo assim com a lógica de fragmentação do conhecimento e de forma a superar a rigidez institucional;

6. A consolidação de uma nova organização acadêmica se dará na medida em que a universidade consiga romper com a departamentalização, uma vez que sua base é a fragmentação do conhecimento. A criação de centros e a nucleação de grupos de estudos talvez se estabeleçam como uma possibilidade de modelo de organização em que a interdisciplinaridade seja a sua base.

É fundamental que estas diretrizes e ações estejam alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, documento de elaboração coletiva por toda a comunidade acadêmica com aprovação dos Colegiados Superiores de cada Universidade, o que lhe confere legitimidade. Em contraposição ao pensamento reducionista de que somente a dimensão orçamentária seria suficiente para promover as mudanças necessárias à execução de um novo Plano de Expansão, as mudanças se darão na medida em que cada instituição encontre autonomamente seu caminho de desenvolvimento.

Isso posto, para que a efetividade das ações propostas sejam alcançadas, convém ressaltar a importância do fomento de uma cultura de permanente avaliação, por parte de toda a comunidade acadêmica. Esse movimento permitirá revisões e correções de inconsistências durante o processo, possibilitando avançar na concretização das ações que resultarão na reforma dos processos acadêmicos.

Diante do exposto, a Universidade Federal de Juiz de Fora necessita estabelecer profícuas discussões com a comunidade universitária e garantir voz e vez à sociedade para a elaboração de seu novo Plano de Expansão para que este possa interagir para além da região de abrangência em que a mesma está inserida. A expectativa está centrada na concepção de que as diretrizes e ações possam contribuir de forma efetiva com este novo projeto desta grande Universidade, permitindo o acesso ao conhecimento a uma parcela cada vez maior dos jovens brasileiros.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. *Proposta de expansão e modernização do sistema público federal de ensino superior*, 2003. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>>. Acesso em: 21 set. 2011.

BRASIL. Decreto Presidencial nº. 6.096, 24 de abril de 2007 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em 03 jan. 2012.

_____. Decreto nº 7.234, 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-10/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 20 set. 2011.

_____. Decreto Presidencial nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que institui o banco de professor equivalente nas universidades federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-014/2011/Decreto/D7485.htm>. Acesso em: 02 dez. 2011.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria Normativa Interministerial nº22, de 30 de maio de 2007, dispõe sobre criação do banco de professor-equivalente dentro das universidades federais. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=02/05/2007&jornal=1&pagina=24&totalArquivos=116>>. Acesso em: 26 set. 2011.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Gerais do Decreto nº 6.096 – REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2011.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 582, de 14 de maio de 2008. Disciplina a concessão de bolsas de pós-graduação do REUNI. Disponível em: <http://www.ufjf.br/propg/files/2009/12/Portaria_582_Mec.pdf>. Acesso em: 20 set. 2011.

CRESWELL, John W. *Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: ArtMed, 2007. p. 248.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Projeção da População do Brasil por sexo e idade:1980-2050-Revisão 2008*. Brasília. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/default.shtm>. Acesso em: 15 jun.2012.

MORAES, Maria Cândida; NAVAS, Juan Miguel Batalloso, *Complexidade e Transdisciplinaridade em Educação: Teoria e prática docente*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

PINTO, José Marcelino de Rezende. *O acesso à Educação Superior no Brasil*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a05v2588.pdf>>. Acesso em: 26 dez. 2011.

Programa de Governo do Candidato Lula. *Uma Escola do Tamanho do Brasil*, 2002. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/node/5900>>. Acesso em: 20 set. 2011.

TRINDADE, Hégio (Org), *Universidade em Ruínas: na República dos Professores*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 223.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

UFBA. *Universidade Nova: Plano de Reestruturação e Expansão da Arquitetura Curricular na Universidade Federal da Bahia*. Documento Preliminar. Campinas, Mimeo, 2007.

UFJF. *Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Juiz de Fora*. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/arquivos/planoUfjf.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2011.

UFMA. *Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal do Maranhão*. Disponível em: <<http://www.proen.ufma.br/sigs/admin/fotos/410/reuniUfma.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2012.

UFSM. *Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Santa Maria*. Disponível em: <http://sucuri.cpd.ufsm.br/portal2011/_docs/reuni/PROPOSTA_REUNI_UFSM.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2012.

UFS. *Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe*. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/reuni/reuni.php?modulo=principal/cadastro&acao=C&unicod=26281>>. Acesso em: 03 mai. 2012.

UFU. *Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www0.ufu.br/expansaoufu/documentos_importantes/plano_expansao_uflu.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2012.

UFV. *Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Viçosa*. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/reuni/reuni.php?modulo=principal/cadastro&acao=C&unicod=26282>>. Acesso em: 03 mai. 2012.

ANEXOS

Questionário I

Prezado(a) Pró-Reitor(a),

Sou aluna do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora, estou desenvolvendo a minha dissertação sobre o tema “O Programa REUNI na Universidade Federal de Juiz de Fora”.

Para tanto solicito sua colaboração no sentido de responder as questões abaixo referentes aos recursos orçamentários executados pelo Programa REUNI nos anos de 2008, 2009 e 2010:

1- Recursos investidos nas edificações, construções, ampliações e/ou reformas em R\$ e em m²:

	2008		2009		2010	
	R\$	m ²	R\$	m ²	R\$	m ²
Construção						
Ampliação						
Reforma						

2 – Recursos investidos em:

	2008	2009	2010
	R\$	R\$	R\$
Equipamentos			
Mobiliário			
Veículos			
Acervo Bibliográfico			

Muito obrigada pela colaboração.

Questionário II

Prezado(a) Pró-Reitor(a),

Sou aluna do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora, estou desenvolvendo a minha dissertação sobre o tema “O Programa REUNI na Universidade Federal de Juiz de Fora”.

Para tanto solicito sua colaboração no sentido de responder as questões abaixo referentes a Dimensão Reestruturante da Arquitetura Curricular executados pelo Programa REUNI nos anos de 2008, 2009 e 2010:

1- ABERTURA DE BIs - VAGAS

Cursos (Bacharelado Interdisciplinar)	2008		2009		2010	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado

2 – REESTRUTURAÇÃO ACADÊMICO – CURRICULAR – DIMENSÕES

Para responder essas questões tomar como base as informações contidas no Plano de Reestruturação e Expansão do REUNI, apresentado por essa IFES em ocasião da pactuação.

2.1. Revisão da estrutura acadêmica

2.2. Reorganização dos cursos de graduação

2.3. Diversificação das modalidades de graduação

2.4. Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos.

Muito obrigada pela colaboração.